

## Sumário

01. DO OBJETO .....	4
02. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4
03. DO CREDENCIAMENTO.....	4
04. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME .....	5
PARTICIPAÇÃO: .....	6
05.    DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
06.    DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	8
07.    DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	8
08.    DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA .....	11
09.    DA HABILITAÇÃO.....	12
10.    DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	13
11.    DOS RECURSOS .....	14
12.    DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA .....	14
13.    DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	15
14.    DA GARANTIA DE EXECUÇÃO .....	15
15.    DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL .....	15
16.    DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	15
17.    DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA .....	16
18.    DO PAGAMENTO .....	16
19.    DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. ....	16
20.    DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	18
21.    DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.....	18
22.    DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
ANEXO I .....	21
TERMO DE REFERÊNCIA.....	21
ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO .....	61
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026.....	61
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA.....	63
<i>ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FISICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.....</i>	<i>64</i>
ANEXO 04 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor).....	65

<i>ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....</i>	86
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.....	87
Local e data: .....	88
_____.....	88
ANEXO 5.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.....	88
Operadores.....	88
Local e data: .....	89
<i>(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....</i>	89
<b>ANEXO 06. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.</b> .....	90
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS.....	90
Local e data: _____.....	90
<i>(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....</i>	90
ANEXO 07 - MINUTA DE CONTRATO.....	91
Processo de Administrativo de licitação: nº 011/2026 .....	91
Pregão nº 04/2026.....	91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS / AMCESPAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Derivado do Processo Administrativo nº 011/2026**

**RETIFICAÇÃO 02 – ALTERAÇÕES: TERMO DE REFERÊNCIA – EXCLUSÃO  
DOS LOTES 07 E 08, VALOR GLOBAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE  
ABERTURA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMCESPAR**, CNPJ 00.358.098/0001-53, por meio do **Setor de Compras e Licitações do CIS/AMCESPAR**, sediado(a) **Rua 19 de Dezembro, nº 208, Centro, CEP 84.500-016, segundo piso do prédio**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor preço por lote** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do **Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Nos termos do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em especial nos artigos 47 e 48, os lotes cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Adicionalmente, será assegurada prioridade de contratação para empresas sediadas na região, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 28/2018 do CIS/AMCESPAR, desde que atendidas as condições legais e vantajosidade para a Administração.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 08/04/2026 às 08 horas do dia 24/04/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 09 horas do dia 24/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h01min do dia 24/04/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 01. DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais diversos, incluindo itens de informática, eletrônicos móveis e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AMCESPAR. Convênio nº 213/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

**1.2** *A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

**1.3** *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

## 02. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

**01.100.**  
**10.302.0001.2.011.44.90.52.00.00 fonte 388**

## 03. DO CREDENCIAMENTO

**3.1. Poderão participar** desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.2. Poderão participar** deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

**3.3. É vedada** a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**Diante das informações colhidas sobre o objeto da licitação, cotações de mercados, resultado de outros entes públicos sob contratações semelhantes, baixo vulto estimativo da licitação. E também seguindo diretrizes da governança nas contratações públicas para simplificação e desburocratização para permitir a possibilidade do maior número de fornecedores competindo por um único objeto. Será vedado à participação de consórcios, conforme Art. 15 da Lei nº 14.133/21.**

**3.4. Não poderá participar** da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**3.5.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**3.6.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 05)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 06)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **04. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13 **Não poderão participar** desta licitação os interessados:

4.13.1 . Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 . Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 . Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 . Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;

4.13.5 . Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 . Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).**

## **05. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 O fornecedor enquadrado como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa deverá anexar declaração e assinalar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1 No item exclusivo para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.

5.4.3 A exclusão do regime tributário do Simples nacional por ato voluntário da contratada, ou por superação dos limites de receita bruta anual, de que trata o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006 não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.4 e/ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.89 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **06. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 . O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **07. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

07.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

07.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

07.2. 1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

07.2. 2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

07.2. 3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

07.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

07.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

07.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

07.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

07.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

07.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

07.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até dez por cento superiores** (10%) àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

07.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.11.2. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

07.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

07.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

07.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

07.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

07.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

07.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

07.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

07.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

07.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

07.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

07.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

07.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances em igualdade de condições, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 § 1º, da Lei nº Lei Nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

07. 25.1. Por empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

07. 25.2. Por empresas brasileiras;

07. 25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

07. 25.4. Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

07.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

07.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

07.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

07.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **08. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1** . Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1** . Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**8.7** .Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8** .Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.2** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10** Nos itens não exclusivos **para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **09. DA HABILITAÇÃO**

### **9.1 Conforme ANEXO 02.**

**9.2** .Os documentos previstos no Anexo 02, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**9.3 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo licitante, contado da solicitação da Pregoeira.**

9.4 A exigência dos documentos de habilitação constantes nesse edital somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, artigos 12, 59, 64 e IN nº 073/2022, art. 39, §4º) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame

9.6 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

10.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12. II da Lei Nº 14.133/2021).

10.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15 DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada o Contrato.

15.2 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **03(três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.4 Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 11, I da Lei Nº 14.133/2021.

### **16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18 DO PAGAMENTO**

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3 A apresentar documentação falsa;

19.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6 Não mantiver a proposta;

19.1.7 Cometer fraude fiscal;

19.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**19.4.2** - Pelo atraso injustificado na execução da ata, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada **multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado). do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3 **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor do Contrato, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

19.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.5 A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizada e cobrada da contratada.

19.6. A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

19.7. As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

19.8. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

19.9. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

19.10. A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

19.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pela Plataforma BLL ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua 19 de Dezembro, nº280, Centro, CEP 84.500-016, (2º) segundo piso do prédio.**

20.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**1.1** A licitante contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído na Lei nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante comprovante convincente do desequilíbrio de preços.

**1.2** O ente contratante poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

**1.3** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos contratados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**1.4** Na hipótese do preço de mercado oscilar demasiadamente frente ao contratado, poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

20.10 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**22.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.11** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**22.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;

- 22.12.3 ANEXO III – Declaração Conjunta;
- 22.12.4 ANEXO IV – Modelo de proposta;
- 22.12.5 ANEXO V – Termo de Adesão – BLL;
- 22.12.6 ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.7 ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preço

Irati, 24 de março de 2026

---

**Cleonice Aparecida Kufener Schuck**  
**Diretora de Gestão e Governança**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº: 011/2026**

**PREGÃO:004/2026**

**1. OBJETO:**

**1.1. Aquisição de materiais diversos, incluindo itens de informática, eletrônicos móveis e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AMCESPAR. Convênio nº 213/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná.** Para um período de **12 (doze)** meses, para suprir as necessidades das unidades do CIS AMCESPAR, de acordo com as especificações, quantitativos relacionados neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. Justifica-se a presente contratação, que tem por finalidade suprir as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, quanto ao fornecimento de materiais diversos, incluindo itens de informática, eletrônicos e correlatos, indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo e operacional da instituição.
- 2.2. A aquisição dos referidos materiais é essencial para garantir o desenvolvimento adequado das atividades internas, a manutenção e substituição dos equipamentos existentes, bem como o apoio direto às ações de saúde realizadas pelo Consórcio. Ademais, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população dos municípios consorciados.
- 2.3. Cabe destacar que, há vários anos, o CIS/AMCESPAR não realizava aquisições regulares de itens destinados ao uso cotidiano, o que resultou no desgaste natural dos equipamentos e na carência de materiais básicos, comprometendo a eficiência e a segurança das rotinas administrativas e assistenciais. Com a presente contratação, será possível modernizar os setores, melhorar a infraestrutura de trabalho e assegurar maior funcionalidade aos ambientes institucionais.
- 2.4. Importante ressaltar que a presente aquisição está amparada pelo Termo de Convênio nº 213/2025, formalizado a partir do Protocolo nº 23.807.128-3, de 08 de abril de 2025, cujo objeto consiste em viabilizar o pleno funcionamento da nova sede do CIS/AMCESPAR, permitindo que o espaço seja adequadamente estruturado, equipado e seguro para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.
- 2.5. O referido convênio tem como finalidade melhorar e ampliar os serviços oferecidos aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, provenientes dos nove municípios que compõem a 4ª Região de Saúde, garantindo atendimento mais próximo, resolutivo e humanizado à população.
- 2.6. Dessa forma, a aquisição dos materiais propostos representa etapa fundamental para o fortalecimento da gestão consorciada de saúde, promovendo eficiência administrativa, valorização dos servidores e melhoria concreta na prestação dos serviços públicos de saúde em toda a região.

- 2.7. A opção pelo agrupamento de determinados itens em lotes justifica-se pela necessidade de padronização estética e funcional, especialmente no que se refere a mobiliários e itens de uso coletivo, de modo a assegurar uniformidade de modelo, cores, materiais e acabamento, evitando divergências que possam comprometer a harmonia dos ambientes e a funcionalidade dos espaços.
- 2.8. O objeto será adquirido de **forma parcelada** conforme as requisições, visando à ampliação da competitividade na licitação e a melhor gestão administrativa dos pedidos e da vigência do contrato.
- 2.9. A estimativa dos itens, quantidades e valores foi elaborada com base em levantamentos realizados junto à equipe técnica e aos demais setores. Durante as reuniões, foi analisada a situação atual dos materiais em uso, muitos deles já antigos e desgastados pelo tempo.
- 2.10. A intenção é substituir esses itens por materiais novos e de melhor qualidade, garantindo mais eficiência no trabalho e melhores condições para o atendimento e os serviços prestados. Além disso, foram incluídos itens que ainda não fazem parte do nosso patrimônio, mas cuja aquisição será importante para aprimorar as atividades do dia a dia.
- 2.11. Os itens foram escolhidos com cuidado, levando em conta as necessidades tanto da equipe administrativa quanto da assistencial. Todo o levantamento foi discutido com a coordenação e os setores envolvidos, de modo que a estimativa refletisse fielmente o que realmente é necessário no cotidiano da instituição
- 2.12. A Administração Pública, ao promover a presente contratação, observa os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13. A previsão de tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com a destinação exclusiva de lotes de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), encontra respaldo nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que visam fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, bem como ampliar a participação desses agentes nas contratações públicas.
- 2.14. No mesmo sentido, a adoção de prioridade de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente fundamenta-se na Resolução nº 28/2018 do CIS/AMCESPAR, a qual estabelece diretrizes para fortalecimento da economia regional, incentivando a geração de emprego e renda nos municípios consorciados.
- 2.15. Ressalta-se que tais medidas não comprometem a competitividade do certame, uma vez que permanecem assegurados os princípios da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, sendo a aplicação da preferência condicionada à equivalência de propostas ou aos limites legais de vantagem, conforme previsto na legislação vigente.
- 2.16. Ademais, a adoção do tratamento diferenciado contribui para a eficiência da contratação, especialmente no que se refere à logística, prazos de entrega e suporte local, aspectos que podem resultar em maior economicidade indireta para a Administração.

2.17. Dessa forma, a previsão de exclusividade para ME/EPP e a prioridade regional mostram-se medidas legalmente amparadas, tecnicamente justificadas e alinhadas ao interesse público, razão pela qual se recomenda sua manutenção no presente procedimento licitatório.

### 3. ORÇAMENTO DETALHADO

#### 3.1. PREÇO MÁXIMO

3.1.1 O licitante deverá formular sua proposta e lances observando o percentual máximo definido no Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3.1.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, fica fixado, para o período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 683.979,31 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos setenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

<b>Valor máximo da Proposta R\$ 683.979,31 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).</b>
---

<b>Prazo de Validade</b> da Proposta terá no mínimo: sessenta (60) dias.
--

3.1.3. Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e outras despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o fornecimento dos produtos/serviços.

#### 3.1.4 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

O objeto a ser adquirido deverá possuir, prazo de vencimento com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega e guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO	Qntd	Valor Unt.	Valor Total do Lote
1	Aparelho de ar-condicionado tipo split Hi Wall (parede), com capacidade de 18.000 BTUs, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, tensão 220V monofásico. Compressor com rotação variável, gás refrigerante R-32 ou equivalente mais eficiente e ambientalmente adequado, classificação energética "A" conforme selo Procel/Inmetro. Equipamento acompanhado de controle remoto sem fio com display digital, display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Deverá possuir filtro de ar lavável com ação antibacteriana ou	2	R\$ 3.549,06	R\$ 7.098,12

	tecnologia equivalente que contribua para a melhoria da qualidade do ar interno, selo procel classe a, com tecnologia inverter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, original de fábrica. Incluso instalação completa, contemplando mão de obra e todos os materiais necessários para funcionamento do equipamento, conforme normas técnicas aplicáveis..			
2	Batedeira planetária com potência mínima de 850W, com tigela em aço inox com capacidade mínima de 4 litros, 12 Velocidades e Pulsar. Acompanhada de no mínimo 03 (três) batedores em material inox. Equipamento com tampa anti respingos e base com pés antiderrapantes (ventosas ou similar). Altura aproximadas de 34,40 cm Largura: 38,30 cm. Profundidade: 23,80 cm, peso compatíveis com a categoria do equipamento. Tensão: Bivolt automático ou 127v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
3	Bebedouro de água industrial tipo coluna (vertical), com capacidade mínima de reservatório de 20 litros.. Sistema de refrigeração por compressor, com controle automático de temperatura, devendo atingir temperatura mínima de aproximadamente 5 °C. Alimentação por ligação direta à rede hidráulica. Equipado com, no mínimo, 01 (uma) torneira em material resistente (preferencialmente inox), de acionamento prático, adequada para uso coletivo. Gabinete confeccionado em aço inox ou aço com pintura eletrostática anticorrosiva. Reservatório interno em material atóxico, resistente e de fácil higienização (preferencialmente aço inox). Base com pés antiderrapantes. Termostato regulável. Tensão: bivolt automático ou 127v. Garantia mínima de 12 (doze) meses..	2	R\$ 1.622,47	R\$ 3.244,94
4	Caixa de som amplificada, portátil, com potência mínima de 550W RMS, indicada para uso em ambientes internos e externos, ideal para eventos, reuniões, atividades coletivas e institucionais. Deverá possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso contínuo, garantindo mobilidade e funcionamento mesmo em locais sem energia elétrica no momento da utilização. Características técnicas mínimas exigidas: Potência mínima: 550W RMS; Fonte de alimentação: Tensão: Bivolt automático ou 127v . Entradas: USB, cartão de memória (SD ou microSD), entrada P10 e XLR para microfone e entrada auxiliar (P2 ou RCA); Conectividade:	2	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00

	<p>Bluetooth integrada, com pareamento rápido e estável; Display: digital, para exibição das funções em uso e configurações; Acompanha microfone com fio mínimo 3m, compatível e pronto para uso; Iluminação: luzes LED integradas (com opção de ativação/desativação); Transporte: alça e rodinhas embutidas para facilitar o deslocamento; Gabinete: confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com acabamento reforçado e resistente ao uso contínuo; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser entregue pronto para uso, com todos os cabos, controles e acessórios necessários, e manual em português. A qualidade sonora deve ser compatível com ambientes de médio porte, com reprodução limpa de voz e música.</p>			
5	<p>Carrinho para transporte de cargas, Acabamento pintura eletrostática a pó cinza, Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura, Reforço com tubos transversais. Composto por 2 rodas pneumáticas 3.25-8. Rodas com tamanho 32 cm, Rodas de Pneu 2 Lonas com câmara de ar Rodízio tipo rolete 7/8°, Suporta 150 kg de carga. Peso Bruto do carrinho 12 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio, Fabricado todo em aço, Comprimento: 0,60, Largura: 0,65, Altura: 1,25</p>	1	R\$ 2.326,00	R\$ 2.326,00
6	<p>Chaleira elétrica portátil, Capacidade: mínima de 1,7 litros Potência: entre 1.500W e 2.200W Tensão: Bivolt automático ou 127v Material externo: em aço inoxidável escovado, plástico resistente a altas temperaturas ou combinação dos dois, com acabamento fácil de limpar. Sistema de desligamento automático: ao atingir a temperatura de fervura da água ou quando a chaleira estiver vazia (proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco). Base com giro de 360°: destacável, permitindo que a chaleira seja colocada em qualquer direção. Tampa com trava de segurança e visor de nível de água Filtro na saída do bico vertedor (removível ou fixo). Cabo elétrico com compartimento para armazenamento ou base com enrolador de fio Sinalização luminosa de funcionamento. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	4	R\$ 109,99	R\$ 439,96
7	<p>Container de lixo robusto, projetado para uso externo, destinado à coleta seletiva de resíduos</p>	1	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00

	<p>sólidos Deve possuir compartimentos separados para lixo orgânico e reciclável, Características mínimas exigidas: Capacidade total: mínimo de 1.000 litros, ser dividido em dois compartimentos de 500 litros cada (ou proporcional). Compartimentação: divisória interna fixa e impermeável, identificando claramente os compartimentos para “Orgânico” e “Reciclável”. Material: polietileno de alta densidade (PEAD) resistente a impactos e variações climáticas. Tampa: tampa dupla com aberturas independentes por compartimento, com fechamento seguro, de fácil manuseio e com vedação adequada para evitar odores e entrada de água da chuva. Identificação: cada compartimento deve possuir pintura indicativa (ex: cor verde para orgânico e azul para reciclável), além de símbolos ou palavras descritivas. Rodízios: mínimo de 4 rodas giratórias com travas (freios), em material resistente, permitindo movimentação fácil mesmo quando cheio. Alças ou pega manual: para facilitar a movimentação e o manuseio. Resistência: adequado para permanecer em área externa, suportando exposição direta ao sol, chuva, vento e demais intempéries climáticas. Acabamento: liso, sem rebarbas, com cantos arredondados para segurança e facilidade de higienização</p>			
8	<p>Container metálico de 20 pés, fabricado em aço corten com dimensões mínimas de <b>6,00m (C) x 2,44m (L) x 2,59m (A)</b>, piso em chapa metálica tratada, portas duplas com vedação, e travamento com fechaduras e cadeado, pintura anticorrosiva, ventilação lateral e estrutura estanque para proteção contra intempéries e com instalação de dois bocais e interruptor interno. Inclui transporte e entrega no local. Cor Cinza</p>	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
9	<p>Container para coleta e armazenamento de resíduos, fabricado em polietileno de alta densidade Capacidade: <b>120 litros</b> Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, resistente à tração, impacto resistência UV com aditivos que garantem durabilidade corpo e tampa injetados em peça única com bordas arredondadas e tampa basculante articulada com abertura manual, <b>Rodízios:</b> 2 (dois) rodízios traseiros com eixo metálico reforçado e rodas de borracha maciça, diâmetro mínimo de 200 mm; Alças ergonômicas integradas ao corpo para</p>	4	R\$ 898,00	R\$ 3.592,00

	facilitar o manuseio. Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor cinza			
10	Cortador de grama com coletor traseiro de resíduos. Modelo: Tipo carrinho empurrável, com alças ergonômicas. Elétrico (motor de 1.300W a 1.800W Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina; - Chave elétrica interruptora bipolar, que permite isolamento total independente da posição do plugue na tomada; - Cabo ergonômico para maior conforto do operador e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento; - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Rodas de polietileno de alta densidade revestidas com PVC; - Cesto Recolhedor: 46 litros; - Lâmina em aço especial, espessura de 3mm com têmpera total; - Regulagem de altura: 5 posições que varia de 3,3cm a 7cm, sistema de regulagem de altura independente nas 4 rodas que permite efetuar o corte do gramado numa única operação e o acabamento na borda dos canteiros; - Rendimento aproximado de 800m <sup>2</sup> /h; - Rotação: 60 Hz - 3600 rpm cabo do fio .Tensão de alimentação Bivolt automatico ou 127v.	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
11	Ferro elétrico para passar roupas, com função de vapor ajustável. Base antiaderente em cerâmica ou material equivalente, que facilite o deslizamento sobre os tecidos. Reservatório de água com capacidade mínima de 200 ml, com sistema de vedação segura e fácil abastecimento. Cabo elétrico com comprimento mínimo de 1,5 metros, com sistema giratório (360°) ou articulado, proporcionando maior mobilidade durante o uso. Deverá possuir: Sistema de autolimpeza; Sistema anticalcário ou tecnologia equivalente; Base de apoio traseira estável, permitindo posicionamento seguro em pé. Alimentação: bivolt automático ou compatível com rede 127V. Dimensões e peso aproximados, compatíveis com a categoria do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
12	Firewall: Processador intel® N5105 cache de 4M, 16GB memória DDR4 E 256GB ARMAZENAMENTO SSD SATA. 6 portas ethernet 6x intel gigabit ethernet controller / 2 USB / 1 VGA ou HDMI. Sistema operacional opensource Pfsense incluindo, instalação física e configuração.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
13	Fogão de piso, com cinco (5) bocas, sendo uma delas do tipo tripla chama Características: Frequência - 50/60Hz, Classificação Energética -	1	R\$ 1.099,86	R\$ 1.099,86

	<p>A, Tipo de Mesa - Inox, Acabamento da mesa - Escovado, Trempe - Arame cilíndrico 6mm, Tipo da trempe - Individual, Tipo de combustível do fogão - GLP 5 Número de queimadores, Queimador esquerdo traseiro - RAP (2,7 kW) Queimador direito traseiro - RAP (2,7 kW), Queimador esquerdo frontal - SR (2,0 kW), Queimador direito frontal - SR (2,0 kW), Ignição - Botão dupla função, Tampa de vidro, Tripla Chama (Central), Pés Niveladores, Dimensões do forno - (AxLxP) 37,5 x 66 x 44cm, Volume do forno - 108,9 litros, Temperatura do forno inferior ou simples 160°C - 280°C , Tipo de cavidade - Selada, 5 Níveis de prateleira, 2 Prateleiras (1 simples + 1 auto deslizante) Tipo para assar - Gás, Potência do queimador do forno - 2600W, Porta do forno - Full Glass, 2 Camadas de vidro, Acabamento da porta - Alumínio escovado, Sistema Bloqueia Gás, Manípulos Localizados na mesa Tamanho Manípulos - 47 mm, Manípulos Removíveis Dimensões: Altura: 97 cm, Largura: 76 cm, Profundidade: 65 cm, Peso: 31,50 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses Bivolt automático ou 127v . Cor Branco</p>			
14	<p>Fogão industrial de uso profissional, com no mínimo 06 (seis) bocas, adequado para preparo de alimentos em grande volume. Estrutura confeccionada em aço inoxidável. Queimadores de alta potência, tipo duplo ou equivalente, em material resistente (preferencialmente ferro fundido), adequados para uso contínuo. Grelhas removíveis em ferro fundido ou material equivalente, reforçadas, com apoio estável para painéis de grande porte. Pés com regulagem de altura, dotados de sapatas antiderrapantes. Sistema de alimentação a gás com tubulação interna, válvulas de controle individuais por queimador e dispositivo de segurança. Compatível com gás GLP ou gás natural (GN), devendo ser fornecido conforme a necessidade da unidade contratante. Altura e dimensões aproximadas compatíveis com uso ergonômico em ambiente profissional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	1	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00
15	<p><b>Fraldário Retrátil</b> Suspensão de Parede , material Polietileno de alta densidade injetado, atóxico, com proteção antimicrobiana e superfícies lisas de fácil higienização reforçada com alma metálica ou suportes de fixação em aço galvanizado dobrável sistema retrátil com dobradiças metálicas que permitem o fechamento vertical</p>	2	R\$ 607,90	R\$ 1.215,80

	quando fora de uso suporta peso mínimo de 20 kg (recomendado 22 a 25 kg), distribuídos uniformemente, cinta de contenção ajustável em nylon com fecho rápido para segurança do bebê Aberto: 87 cm (largura) x 55 cm (profundidade) x 50 cm (altura) Fechado: 87 cm (largura) x 12 cm (profundidade) x 55 cm (altura) Colchonete integrado ou acoplado à base, em material impermeável, macio, resistente a rasgos e de fácil higienização. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. com materiais para instalação incluso. cor branco			
16	Frigobar. Capacidade total: 90 litros. Faixa de temperatura: -2°C a 10°C. Controle de temperatura ajustável. Compartimento de resfriamento extra (Cold Zone). Prateleira interna, removível, com capacidade para até 9 kg. Compartimento na porta para garrafas de 600 ml até 2 litros Iluminação interna em LED Puxador embutido Bivolt automático ou 127v Classificação de eficiência energética: A+++ . Cor: branca. Dimensões aproximadas (AxLxP): 84 cm x 47 cm x 45 cm	1	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
17	Furadeira de Impacto, Elétrico com fio, Velocidade de rotação 3100 RPM, Velocidade Variável, Reversível, Botão comutador, Botão trava. Deve acompanhar manual de instruções e chave de troca de mandril bivolt	1	R\$ 749,00	R\$ 749,00
18	Impressora Térmica de Etiquetas Tecnologia de impressão térmica direta Resolução mínima de 203 dpi; Largura máxima de impressão: mínimo de 56 mm (compatível com etiquetas padrão 40x30mm ou 60x40mm); Velocidade de impressão: mínima de 100 mm/s; Compatível com rolos de etiquetas adesivas com suporte interno e/ou externo; Comunicação via USB (e preferencialmente também Ethernet ou Wi-Fi); Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior (drivers incluídos); Software de edição e formatação de etiquetas incluso (em português); Botão de avanço de mídia e sistema automático de detecção de etiquetas; Estrutura em plástico ABS ou metal resistente com design compacto; Acompanha cabo USB, fonte de alimentação, manual em português e rolo inicial de etiquetas para teste; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;	1	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
19	Kit 5 Lixeiras 60 Litros Lar Coleta Seletiva com Suporte As lixeiras são identificadas por cores e símbolos padronizados conforme as normas da ABNT NBR 13230, facilitando a separação	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00

	<p>correta dos materiais. Capacidade Individual: 60 litros por lixeira. Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), materiais resistentes a impactos, produtos químicos e variações climáticas. Cores e Identificação: Cada lixeira é colorida e identificada conforme o tipo de resíduo: Azul: Papel, Vermelho: Plástico. Verde: Vidro. Amarelo: Metal. Marrom: Orgânico. Cada lixeira possui símbolo de reciclagem e nome do tipo de resíduo impresso de forma clara e permanente. Tampa: Sistema basculante (vai e vem) que permite o descarte dos resíduos sem a necessidade de contato manual, promovendo maior higiene. Estrutura de Suporte: Opcional, em aço galvanizado ou carbono 1020, com pintura eletrostática anticorrosiva, proporcionando estabilidade e durabilidade ao conjunto. Dimensões Aproximadas (conjunto com suporte): Altura: 94 a 105 cm Largura Total: 180 a 210 cm Profundidade: 34 a 43 cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>			
20	<p>Lavadora de Alta Pressão Com motor de indução de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI ótimo para remover sujeiras pesadas e profundas com rapidez e eficiência.Reduz o consumo de água em até 80% em comparação com uma mangueira comum, proporcionando uma limpeza eficaz e sustentável.</p> <p>Inclui bico turbo para limpeza intensa de sujeiras difíceis e bico regulável (leque ou concentrado), oferecendo versatilidade para diferentes tipos de limpeza. A tecnologia de corte automático de água e energia ao soltar o gatilho ajuda a economizar energia e aumenta a vida útil do motor.</p> <p>Foi projetada com pistões em aço inox e motor de indução excelente a para maior longevidade e resistência ao uso contínuo.Características Técnicas:</p> <p>Tensão: Bibolt automatico ou 127V. Potência Elétrica: 1900W. Pressão Máxima: 2450 PSI. Frequência: 60 Hz. Motor: Indução. Vazão: 360 L/h</p> <p>Classe De Isolação: III. Cabo Elétrico: 5 M. Mangueira: 5 M Trama de aço</p> <p>Peso Líquido: 15,8 kg. Peso Bruto: 17 kg. Dimensões Do Produto (CxLxA): 29 x 30 x 76 cm. Garantia: 12 meses . Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com conexão rápida. 1 Lança com Bico regulável (concentrado, leque e shampoo).</p>	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

	1 Bico Turbo com conexão rápida. 1 Mangueira de alta pressão com 5 m de trama de aço. 1 Aplicador de detergente embutido.			
21	<p><b>Lavadora de roupas automática 15 kg</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>Capacidade de lavagem:</b> mínima de 15 kg</p> <p><b>Tipo:</b> abertura superior</p> <p><b>Sistema de lavagem:</b> por agitação ou tecnologia equivalente</p> <p><b>Cesto:</b> em polipropileno, aço inox ou material equivalente</p> <p><b>Níveis de água:</b> mínimo de 4 níveis</p> <p><b>Programas de lavagem:</b> mínimo de 7 programas</p> <p><b>Etapas de lavagem:</b> mínimo de 5 etapas</p> <p><b>Funcionalidades:</b>          Dispenser para sabão, amaciante e alvejante          Filtro para retenção de fiapos          Função de centrifugação          Função de reaproveitamento de água ou equivalente          Avanço manual de etapas ou recurso similar          Controle de tempo de molho</p> <p><b>Alimentação e eficiência:</b>  <b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático  <b>Tomada:</b> padrão brasileiro (10A ou 20A)  <b>Classificação energética:</b> conforme INMETRO/PBE</p> <p><b>Outros requisitos</b>          Pés niveladores          Painel de controle mecânico, eletrônico ou equivalente          Cor branca ou neutra          Garantia mínima de 12 meses          Serão aceitos equipamentos com <b>características equivalentes ou superiores</b>, desde que atendam às especificações mínimas exigidas</p>	2	R\$ 2.248,99	R\$ 4.497,98
22	<p><b>Lavadora e secadora de piso, de uso profissional</b>, destinada à limpeza de superfícies em ambientes internos e externos, tais como áreas comerciais, institucionais e de serviços, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>Características gerais:</b> Equipamento capaz de <b>lavar e secar o piso em uma única operação</b>. Operação com <b>escovação mecânica e sistema de sucção</b> para remoção da água suja. Equipamento de <b>operação manual</b>, com condução semelhante a lavadora vertical ou compacta. Indicado para limpeza de pisos frios, vinílicos, cerâmicos, entre outros.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas</b></p>	2	R\$ 18.732,00	R\$ 37.464,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Potência do motor:</b> mínima de 700W</li> <li>• <b>Sistema de escovação:</b> escova tipo rolo ou disco, ou tecnologia equivalente</li> <li>• <b>Velocidade de rotação da escova:</b> compatível com limpeza eficiente de superfícies (mínimo aproximado de 1.000 rpm ou equivalente)</li> <li>• <b>Sistema de aspiração/secagem:</b> com funcionamento bidirecional (para frente e/ou para trás)</li> <li>• <b>Tanque de solução (água limpa):</b> mínimo de 3 litros</li> <li>• <b>Tanque de recuperação (água suja):</b> mínimo de 3 litros</li> <li>• <b>Faixa de trabalho:</b> mínima de 280 mm</li> <li>• <b>Produtividade mínima:</b> 80 m<sup>2</sup>/h</li> </ul> <p><b>Funcionalidades adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema que permita <b>controle ou interrupção da aspiração</b>, para atuação do produto químico quando necessário</li> <li>• Capacidade de operação em <b>áreas de difícil acesso</b>, como sob móveis ou equipamentos</li> <li>• Baixo nível de ruído, compatível com uso em ambientes internos</li> </ul> <p><b>Alimentação e estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático</li> <li>• Estrutura resistente, com materiais adequados ao uso profissional</li> <li>• Rodas ou sistema que facilite a mobilidade e manobrabilidade</li> <li>• Peso e dimensões compatíveis com operação manual</li> </ul> <p><b>Acessórios mínimos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 escova para uso geral ou equivalente</li> <li>• 01 conjunto de lâminas/rodos para aspiração</li> <li>• Manual de instruções em português</li> </ul> <p><b>Requisitos adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento novo, sem uso</li> <li>• Garantia mínima de <b>12 meses</b></li> <li>• Assistência técnica no território nacional</li> </ul> <p>Serão aceitos equipamentos com <b>tecnologia equivalente ou superior</b>, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste descritivo.</p>			
23	Leitor de Código de Barras Laser Manual, Dimensões aproximadas: 15,2cm a x 6,3cm p x 8,4 cm e peso aproximado de 200g sem o cabo. Tensão: 5 volts, Tipo de leitor: bidirecional,	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00

	Indicadores de leitura: sonoro e luminosa, Interfaces de comunicação: USB, Distância de leitura de no mínimo 15cm, Sistema antichoque. Que acompanhe o suporte de Leitor o Cabo USB e o Manual de instruções			
24	<p><b>Liquidificador doméstico. Capacidade mínima da jarra: 2 litros</b></p> <p>Material da jarra: <b>vidro ou material resistente equivalente (ex: SAN, Tritan ou similar)</b></p> <p>Lâminas: <b>mínimo de 4 lâminas em aço inoxidável</b></p> <p>Potência: <b>mínima de 800W</b></p> <p>Velocidades: <b>mínimo de 2 velocidades, com função pulsar</b></p> <p>Corpo do aparelho: <b>material resistente, com acabamento que permita fácil higienização</b></p> <p>Tampa: <b>com vedação e sobre tampa para adição de ingredientes durante o uso</b></p> <p>Base: <b>com sistema antiderrapante</b></p> <p>Alimentação: <b>127V ou bivolt</b></p> <p>Segurança: <b>com sistema de travamento e proteção contra superaquecimento (ou equivalente)</b></p> <p>Certificação: <b>produto certificado pelo INMETRO ou equivalente</b></p> <p>Garantia mínima: <b>12 meses</b></p>	1	R\$ 402,47	R\$ 402,47
25	<p>Máquina lava e seca roupas, <b>automática</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>Capacidade de lavagem:</b> mínima de 14 kg</p> <p><b>Capacidade de secagem:</b> mínima de 8 kg</p> <p><b>Tipo de abertura:</b> frontal</p> <p><b>Cesto:</b> em aço inoxidável</p> <p><b>Sistema de lavagem:</b> por tombamento ou tecnologia equivalente</p> <p><b>Velocidade de centrifugação:</b> mínima de 1.200 rpm</p> <p><b>Programas e funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de <b>10 programas de lavagem</b>, incluindo: roupas pesadas, roupas delicadas, ciclo rápido, ciclo de secagem, função lavar e secar.</li> <li>Função de <b>limpeza automática do cesto</b> ou equivalente</li> </ul> <p><b>Recursos operacionais:</b></p> <p>Controle de temperatura de lavagem/secagem (mínimo 3 níveis)</p> <p>Alimentação de água fria ou sistema equivalente</p> <p>Baixo nível de ruído compatível com uso interno</p> <p><b>Eficiência e alimentação:</b></p>	1	R\$ 5.230,00	R\$ 5.230,00

	<p>Classificação de eficiência energética <b>mínima A</b>, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO)          Produto com <b>selo Procel</b>, quando aplicável  <b>Registro no INMETRO</b>, conforme legislação vigente  <b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático  <b>Tipo de tomada:</b> padrão brasileiro (NBR 14136)  <b>Dimensões e instalação:</b>          Dimensões aproximadas: Largura: até 65 cm, Altura: até 90 cm, Profundidade: até 75 cm          Pés com ajuste de nivelamento  <b>Outros requisitos:</b>          Estrutura externa em material resistente (aço, plástico de engenharia ou equivalente)          Cor predominante: branca ou neutra          Garantia mínima de <b>12 meses</b> contra defeitos de fabricação          Serão aceitos equipamentos com <b>tecnologias equivalentes ou superiores</b>, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas.</p>			
26	<p>Microfone sem fio Dinâmico Profissional com frequência: Ampla, entre 50 Hz e 15 kHz, para garantir clareza na captação de voz e sons .Construído em metal resistente com acabamento em pintura eletrostática para durabilidade e proteção contra impactos.</p>	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
27	<p><b>Forno micro-ondas elétrico</b>          Capacidade mínima: <b>30 litros</b>          Tipo: <b>micro-ondas de uso doméstico ou similar</b>          Painel de controle: <b>digital ou eletromecânico, com funções programáveis</b>          Funções mínimas: aquecimento, descongelamento, ajuste de níveis de potência e temporizador.          Níveis de potência: <b>mínimo de 5 níveis ajustáveis</b>          Display: <b>digital ou indicador visual equivalente para acompanhamento do funcionamento</b>          Interior: <b>revestimento interno em material de fácil limpeza, resistente à corrosão e ao uso contínuo</b>          Porta: <b>com visor e sistema de abertura frontal (por botão, alça ou sistema equivalente)</b>          Segurança: <b>dispositivo de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta</b></p>	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00

	<p>Instalação: <b>adequado para uso em bancada, com sistema de ventilação conforme normas do fabricante</b>          Alimentação: <b>127 V ou bivolt</b>          Certificação: <b>produto certificado pelo INMETRO ou equivalente</b>          Garantia mínima: <b>12 meses</b></p>			
28	<p>Nobreak 1200va 6 tomadas. Tensão nominal de entrada: bivolt automático. Tensão nominal de saída: 115v</p>	86	R\$ 772,00	R\$ 66.392,00
29	<p>Nobreak (UPS) de médio porte          Potência nominal: mínima de 3000 VA          Potência ativa: compatível com a potência nominal, com fator de potência mínimo de 0,7          Tensão de entrada: bivolt automático (115V/220V) ou equivalente          Tensão de saída: compatível com a rede elétrica (115V ou 220V), com seleção automática ou manual          Frequência de operação: compatível com rede elétrica (50/60 Hz)          Forma de onda na saída: senoidal pura ou equivalente          Tempo de transferência: igual ou inferior a 10 ms          Tomadas de saída: mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136, podendo contemplar diferentes correntes (10A e/ou 20A)          Baterias: internas ou internas + possibilidade de expansão externa, autonomia compatível com a carga, com tempo mínimo de 30 minutos (a depender da carga conectada), tempo de recarga compatível com a capacidade do equipamento          Expansão: possibilidade de conexão de módulos de bateria externa (opcional)          Proteções mínimas: contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão descarga profunda de bateria          Regulação de tensão: automática, mantendo estabilidade adequada para os equipamentos conectados          Interface de comunicação: mínimo de uma interface (USB, serial ou rede), podendo ser integrada ou opcional          Nível de ruído: compatível com uso em ambiente interno          Instalação: adequado para uso em bancada, rack ou piso, conforme modelo do fabricante          Certificação: produto conforme normas aplicáveis (ex: INMETRO, ABNT ou equivalentes)          Garantia mínima: 12 meses</p>	1	R\$ 3.549,00	R\$ 3.549,00

30	<p><b>Notebook:</b> Processador de no mínimo 13ª geração: (admitindo-se tecnologias equivalentes ou superiores Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7) Mínimo 10 Cores / 12 Threads / 12MB cache / 1.7GHz (4.7GHz Max Turbo), Memória:DDR5 8GB ou superior. Sistema operacional: compatível com ambiente corporativo, com suporte a domínio e políticas de rede (ex: Windows 11 Pro ou equivalente). Tela: mínimo de 15 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou equivalente. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, padrão NVMe ou equivalente; Placa gráfica: integrada ao processador ou dedicada, compatível com as atividades propostas. Webcam: integrada, com resolução mínima HD (720p)          Conectividade: Wi-Fi integrado, Bluetooth integrado, Porta de rede (RJ-45) ou adaptador equivalente          Portas: mínimo de 3 portas USB (sendo pelo menos uma de alta velocidade), 1 saída de vídeo (HDMI ou equivalente)          Leitor de cartões: opcional          Teclado: padrão ABNT2 ou compatível com o idioma português do Brasil          Bateria: com autonomia compatível para uso móvel          Alimentação: bivolt automático          Certificação: em conformidade com normas aplicáveis (ex: INMETRO ou equivalentes)          Garantia mínima: 12 meses</p>	3	R\$ 4.590,00	R\$ 13.770,00
31	<p><b>Pallet</b> confeccionado em plástico resistente, dimensões padrão de 80 cm x 80 cm Material: Polietileno de alta densidade Estrutura: Projetada para suportar cargas médias a pesadas, com base reforçada para estabilidade e segurança</p>	8	R\$ 114,80	R\$ 918,40
32	<p>Parafusadeira, Bateria Bivolt recarregável, Voltagem nominal 20V, Velocidade 650 RPM, 18 posições de Torque, Interruptor para Luz LED, Indicador de Carga de Bateria. Deve acompanhar manual de instruções, no mínimo 6 Bits de Parafusamento (Phillips, Hexagonal, etc.) e Carregador de Bateria</p>	1	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
33	<p>Patch panel: 24 / 48 PORTAS CAT.6 U/ UTP, suas principais características são: Pannel frontal de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/ TIA/ EIA-310E;</p>	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

	<p>Exceder a TIA-568.2-D Categoria 6 (1 MHz–250 MHz), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27µm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 23~26 AWG fio sólido; Possuir local para aplicação de ícones de identificação para codificação, conforme requisitos da norma ANSI/ TIA /EIA-606-A; Ser fornecido com guia traseiro perfurado com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11; Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; Ser fornecido em módulos removíveis de 6 posições; Performance do canal garantida para até 3 conexões em canais de até 100 metros.</p>			
34	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia de projeção: DLP ou LCD Resolução nativa: WXGA (1280x800) ou superior, compatível com Full HD (1920x1080) Contraste: Mínimo de 20.000:1 para melhor nitidez e profundidade de imagem lente: Zoom manual com ajuste de foco Projeção distância mínima de 1 metro e máxima de até 10 metros, com tamanho de imagem projetada entre 30" e 300" Conectividade: Entradas HDMI, VGA, USB, e entrada de áudio P2 (3,5 mm). Compatibilidade: Suporte a computadores, notebooks, pendrives, reprodutores de mídia Acessórios: Deve acompanhar controle remoto, cabo HDMI, cabo de energia e bolsa para transporte bivolt automatico ou 127v.</p>	1	R\$ 3.251,00	R\$ 3.251,00
35	<p><b>Purificador de água refrigerado.</b> Sistema de filtragem: mínimo de 1 elemento filtrante com tecnologia adequada para retenção de partículas, redução de cloro, odores e sabores, conforme normas aplicáveis          Estágios de filtragem: mínimo de 2 estágios ou tecnologia equivalente ou superior.          Controle de temperatura: Opção de água natural e água gelada com sistema de refrigeração eficiente, com certificação conforme normas aplicáveis (ex: INMETRO ou equivalente)</p>	5	R\$ 769,55	R\$ 3.847,75

	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Bivolt automatico ou 127v			
36	Rack de piso, Padrão 19 polegadas 36u x 570 , Dimensões externas: Altura: 1705,38mm; Largura: 600mm e Profundidade: 630mm. Dimensões internas: Altura: 1600,20mm; Largura: 600mm e Profundidade: 570mm. Em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19” de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada, nas cores preta ou branca. Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança. Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança. Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas. Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação. Base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos). Quatro pés niveladores (podem ser substituídos por kit rodízios com ou sem freio - consultar valores e disponibilidade).	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
37	Refrigerador duplex frost free de alto desempenho cor branca com capacidade mínima DE 375L Deve possuir sistema de refrigeração eficiente e econômico, com classificação mínima “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), assegurando menor consumo de energia e melhor desempenho no resfriamento. Equipado com painel de controle eletrônico interno com display em LED, que possibilite o ajuste de temperatura e monitoramento das funções do aparelho. A iluminação interna também deve ser em LED. Características mínimas exigidas: Sistema frost free (sem formação de gelo); Mínimo de 3 (três) prateleiras internas ajustáveis, fabricadas em material resistente (como vidro temperado ou plástico de alta resistência); Prateleiras removíveis e de fácil higienização; Compartimentos internos funcionais, como gaveta para legumes e compartimento extra-frio; Porta com compartimentos organizadores para garrafas, latas e outros itens; Pés niveladores ou rodízios para facilitar o deslocamento e nivelamento do equipamento. O refrigerador deve apresentar bom acabamento, funcionamento silencioso. Garantia mínima de 12 meses voltagem 127v.	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00

38	<p>Roçadeira a combustão, Potência 1,5/2,0, Cilindrada 37,7 cm<sup>3</sup>, Nível de potência sonora 109 bB(a), Nível de vibração esquerda/direita 4,7 / 4,0 m/s<sup>2</sup>, Motor 2-MIX, Capacidade do tanque de combustível 0,75 L, Diâmetro ferramenta de corte 420 mm, com possibilidade de corte a fio. Com a roçadeira deve ser entregue, 01 Óculos de proteção, 01 Proteção p/transporte para lâminas, 01 Jogo de proteção 420 mm, 01 Cinta dupla para ombro, 01 Prato giratório para lâminas, 01 Conjunto de corte e Manual de instrução</p>	1	R\$ 3.179,49	R\$ 3.179,49
39	<p>Roteador com tecnologia mesh: Hardware: Interface de rede: 1x porta RJ-45 gbe. Interface de gerência: ethernet. Método de alimentação: poe. Faixa de voltagem suportada: 44–57V DC. Consumo máximo de energia: 9W. Leds: branco/azul. Temperatura de operação: -30 a 60° C (-22 a 140° F). Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação. Certificações: anatel, CE, FCC, IC. Potência máxima TX: 2.4 ghz: 23 dbm. 5 ghz: 23 dbm. Mimo: 2.4 ghz: 2 x 2.; 5 ghz: 2 x 2. Taxa de throughput: 2.4 ghz: 573.5 mbps e 5 ghz: 2402 mbps. Ganho de antena: 2.4 ghz: 3 dbi e 5 ghz: 5.4 dbi. Software: Padrões wifi: 802.11a/b/g; wifi 4/wifi 5/wifi 6. Segurança sem fio: WPA-PSK, wpa-enterprise (WPA/WPA2/WPA3). BSSID: 8 por rádio. Vlan: 802.1q. Qos avançado: restrição de banda por usuário. Isolamento do tráfego de visitantes: suportado. DFS sem espera: sim (suportado nas próximas versões de firmware). Clientes simultâneos: 300+</p>	16	R\$ 799,00	R\$ 12.784,00
40	<p>Secadora de Roupas de piso. Capacidade de no mínimo 11 Kg, com abertura frontal, Potência mínima de 1250W Painel digital para controle operacional, painel Visualizador de tempo de duração de cada ciclo, Filtro lavável, Cesto em Aço inox. trava de segurança Dimensões aproximadas do Produto Largura 60cm Altura 68cm Profundidade 56,5cm cor branca bivolt automatico ou 127v.</p>	2	R\$ 2.897,00	R\$ 5.794,00
41	<p>Serra mármore 110MM Com capacidade para discos de 4.3/8" e profundidade máxima de corte de 32mm, Potência 1.300 W, Rotações 13.800 rpm, Dimensões aproximadas de 315 x 220 x 185 cm; 3,44 quilogramas. Para disco de diâmetro de 110 mm Inclui chave e chave allen que facilitam a troca dos discos. Bivolt automatico ou 127v.</p>	1	R\$ 389,99	R\$ 389,99
42	<p>Switch 48 portas, possuir, no mínimo, 4 (quatro), Portas 1/10 gbe padrão sfp+ para conexão de Uplink; possuir, no mínimo, 48 (quarenta) portas</p>	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

	Ethernet 10/100/1000 base-t com autosensing de Velocidade e com conectores rj-45 para conexão de acesso.			
43	Tablet com tela mínima de 11 polegadas, sensível ao toque, resolução HD ou superior, com conectividade Wi-Fi. Sistema operacional Android 13 ou superior, processador octa-core, memória RAM de 4GB e armazenamento interno de 64GB, expansível via cartão microSD. Deve contar com câmera traseira mínima de 8MP e câmera frontal de no mínimo 5MP, entrada USB tipo C, Bluetooth, e autonomia de bateria mínima de 8 horas. Acompanha carregador e capa protetora	6	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00
44	Telefone sem fio digital, COM BASE RECARREGÁVEL Alcance de 50 metros em ambientes internos e 300 metros em campo aberto. exibição do número e nome do chamador. CAPACIDADE DE EXPANSÃO 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, COMPARTILHAMENTO DE AGENDA, DISPLAY LUMINOSO: ÂMBAR, TIPO DE DISPLAY ALFANUMÉRICO, TAMANHO DO DISPLAY 1,5", INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA, AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE 7 OPÇÕES + SILENCIOSO, AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO 7 OPÇÕES, SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL SIM (LIGADO/DESLIGADO), CAPACIDADE DE AGENDA 70 CONTATOS, REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS, REGISTRO DE CHAMADAS ORIGINADAS 15 CHAMADAS, DISCAGEM RÁPIDA INDIRETA (2 TOQUES) 10 NÚMERO	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
45	Televisor tipo Smart TV com tela LED de 55 polegadas, de alta definição e qualidade superior Especificações técnicas mínimas: Tamanho da tela: 55 polegadas, com design de tela fina (slim) e bordas reduzidas, para melhor aproveitamento visual. Resolução mínima: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), com tecnologia de melhoria de imagem (HDR10, Dolby Vision ou similar). Tipo de painel: LED com retroiluminação uniforme, proporcionando cores vivas e contraste equilibrado. Sistema operacional: Android TV ou sistema baseado em Android, com loja de aplicativos integrada e interface fluida. Conectividade: Mínimo de 2 (duas) entradas HDMI. Mínimo de 1 (uma) porta USB. Entrada AV composta. Saída de áudio digital óptica. Conexão Wi-Fi integrada. Conexão de rede Ethernet (RJ45) – preferencial. Funções Smart TV.	9	R\$ 2.790,00	R\$ 25.110,00

	<p>Controle remoto: com atalhos para aplicativos, comando por voz (preferencial) e interface intuitiva. Compatibilidade: espelhamento de tela (Miracast, Chromecast integrado ou similar). Alimentação elétrica: Bivolt automático ou 127v . Acessórios: deve acompanhar base de apoio, controle remoto, pilhas, manual do usuário e cabos necessários. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.</p>			
46	<p>Televisor tipo Smart TV com tela LED de 75 polegadas, resolução 4K UHD e ampla conectividade, sistema operacional Android . Especificações técnicas mínimas: Tamanho da tela: 75 polegadas, com estrutura de tela fina (slim), bordas reduzidas e design moderno. Resolução: mínima de 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), com suporte a tecnologias de aprimoramento de imagem (HDR, Dolby Vision ou equivalente). Tipo de painel: LED, com excelente nitidez, brilho e contraste. Sistema operacional: Android TV , com loja de aplicativos integrada e compatível com os principais serviços de streaming . Conectividade mínima: 03 (três) entradas HDMI, 02 (duas) portas USB, Entrada AV composta, Saída de áudio digital óptica, Wi-Fi integrado Bluetooth integrado, Espelhamento de tela (mirroring): compatível com espelhamento via dispositivos móveis e notebooks, por meio de tecnologias como Chromecast, Miracast ou similar. Controle remoto: com botões de acesso rápido a aplicativos e funções smart. Alimentação elétrica: Bivolt automático ou 127v. Acessórios obrigatórios: base de apoio, controle remoto com pilhas, manual do usuário e cabos necessários para uso. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com cobertura nacional.</p>	3	R\$ 4.980,00	R\$ 14.940,00
47	<p>Tenda gazebo articulada, estruturada em aço tubular com pintura eletrostática anticorrosiva, com sistema de montagem rápida e fácil manuseio, Estrutura Sanfonada: sistema articulado de fácil montagem em minutos. Proteção UV: Cobertura em poliéster de alta qualidade. Ajuste de altura em 4 níveis. Estrutura em aço carbono revestido em epóxi Cobertura: Tecido poliéster Cor Azul Peso: Aproximadamente 13kg Especificações Técnicas Medidas do produto montado: Largura: 3m, Comprimento: 3m. Altura: Ajustável entre 1,76m a 2,00m (altura total com topo: 3m)</p>	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00

48	<p>Totem de check-in com leitor de códigos de barras, leitor biométrico e reconhecimento facial. O totem deve dispor de teclado de acessibilidade, impressora, painel tátil LED de 19 polegadas. Sendo: Área de captura de leitura - Prisma de vidro com LED e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital, Modelo de leitor tipo torre. Captura em qualquer ângulo (360°). Interface USB 2.0 (Hi-Speed), micro UBS. Resolução 500DPI, 256 níveis de escala de cinza. Voltagem 5V, área de captura 16x18mm. Tempo de captura 500 milissegundos. Tamanho da imagem 248x292 pixels. Padrões MIC, KC, UL, CE, FCC. kit desenvolvimento SDK gratuito, suporta busca do tipo 1:1 e 1:N. Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005, ISO/IEC 19794-4:2005, ANSI/INCITS 378-2004. Compressão: WSQ. Qualidade da imagem : NIST FIQ. Driver OS: Windows 98/2000/me/2003/2008/xp/vista/7 32-bit e 64-bit/10 32-bit e 64-bit. Raspberry. Tecnologia Adicional: Tecnologia live finger detection (LFD). Auto-On: Ativação automática nativa do hardware. Multi dispositivos.plotado padrão cis amcespar voltagem 220. . O totem deverá permitir integração com o sistema já utilizado pelo consórcio, sistema de recepção e identificação de pacientes em operação, denominado IDS.</p>	2	R\$ 9.989,00	R\$ 19.978,00
49	<p>Webcam Full HD de no mínimo 1080p foco automático e correção avançada de luz, no mínimo 30 fps paraimagens nítidas e precisas. Campo de visão de 180 graus. Microfones embutido omnidirecionais integrados estéreo para captação de voz nítida e de todos os lados igualmente (360° ao redor do microfone). Fechamento fácil da lente para maior privacidade e segurança. Cor preta. Conexão USB 2.0, plug-and-play para PC Windows</p>	3	R\$ 437,99	R\$ 1.313,97
50	<p>Conjunto Câmera de vídeo digital com Resolução mínima Full HD (1920x1080p). Capacidade de gravação contínua de no mínimo 4 (quatro) horas. Compatível com cartões de memória SD ou microSD (mínimo 64GB), classe 10 ou superior. Tela LCD articulável. Saída USB ou HDMI para transferência de arquivos. Alimentação por bateria recarregável e/ou fonte de energia elétrica (bivolt automático). Microfone ambiente Tipo: externo, omnidirecional, com Alcance de captação mínima de 5 (cinco) metros, Cabo de no mínimo 2 (dois) metros. Compatível com a câmera fornecida. Tripé com Altura mínima</p>	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00

	regulável até 1,60m. Base antiderrapante. Cabeça móvel com movimentação horizontal e vertical. Acessórios: Bolsa para transporte. Fonte de alimentação bivolt automático. Cabos de conexão compatíveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
51	Scanner : Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido); Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). - Resolução da digitalização: Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi, - Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive,- Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. - Interface padrão: USB 3.0. - Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x. - Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE. - Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux. - Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. - Capacidade do alimentador automático de documentos (máx): 60 páginas. - Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas. - Peso de mídia: 40 - 200 g/m2 (11 - 53 lbs). - Espessura de mídia: 0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 "). - Espessura do cartão de plástico: Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 "), Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 "). - Tamanho do documento (mín./máx.): Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "), Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 "). - Tamanho do documento em cartão plástico: Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 ")	1	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
52	Maleta com Jogo De Ferramentas com no mínimo 163 Peças, sendo minimanente: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves	1	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00

	<p>hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores. Dimensões aproximadas da maleta 38 x 10 x 30 cm; 3,4 quilogramas em material termoplástico. As ferramentas devem ser feitas de aço de alta qualidade. As ferramentas que contém cabo, este deve ser feito de material plástico antiderrapante e absorve choques</p>			
53	<p><b>Sistema de sonorização completo para ambientes</b> institucionais de saúde, com equipamentos de alta qualidade, capaz de atender salas de espera, corredores, consultórios, auditórios e áreas comuns, garantindo comunicação clara, Componentes e Características Técnicas: <b>Central de Áudio</b> (Amplificador): 400W RMS com saída em 100V .Entrada para microfone(s) com pré-amplificação e controle de volume individual. Entradas auxiliares para fontes externas (MP3, rádio, computador) integrado à central. Saídas para múltiplos canais e zonas independentes.Opção para conexão Bluetooth ou USB para facilitar atualizações e playlists. <b>Microfone</b> de mesa para anúncios e comunicação com o público e equipe. Qualidade sonora clara, com cancelamento de ruído. <b>13 Caixas acústicas</b> de teto e/ou parede, com boa dispersão sonora e resistência à umidade (essencial para ambientes de saúde). Potência 20W por caixa.Controladores de Volume por Ambiente. <b>Cabos de áudio</b> blindados e conectores de alta qualidade para garantir sinal limpo e minimizar interferências.Sistema de Alimentação:<b>Estabilizador de energia</b> para proteger os equipamentos contra picos e quedas</p>	1	R\$ 9.299,00	R\$ 9.299,00

	(no-break). <b>Sistema de backup</b> para garantir funcionamento contínuo em emergências. Requisitos. Adicionais: Interface simples para operadores, com painel de controle intuitivo. Equipamentos com garantia mínima de 12 meses. Com instalação inclusa.			
54	Central telefônica tipo PABX, híbrida, projetada para uso institucional, com capacidade de gerenciamento de ramais internos e linhas externas Especificações técnicas mínimas: Tipo: PABX híbrido (compatível com futuras expansões para IP/VoIP). Capacidade mínima inicial: 04 (quatro) troncos 12 (doze) ramais, Expansível para: no mínimo 08 troncos e 32 ramais, com uso de placas adicionais (preferencial). Alimentação: Bivolt automático (110V/220V). Recursos obrigatórios: Atendimento automático com mensagem personalizada (DISA). Transferência e retenção de chamadas Função Não Perturbe (DND) Chamada em espera e conferência. Identificador de chamadas nos ramais (se habilitado pela operadora). Roteamento automático de chamadas, Bloqueio de chamadas a cobrar e interurbanas (configurável), Programação local via terminal ou software. Instalação e configuração: deve permitir fácil manutenção e programação por técnicos locais, preferencialmente sem necessidade de software proprietário. Gabinete: fechado, em material resistente, com sistema de ventilação adequado. Acessórios obrigatórios: Manual de instalação e operação em português. Fonte de alimentação, Conectores ou blocos de conexão padrão. Kit de instalação (preferencial), Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.	1	R\$ 7.049,99	R\$ 7.049,99
55	<b>Armário tipo locker</b> vertical composto por 4 compartimentos individuais sobrepostos estrutura robusta em aço, com acabamento resistente e ventilação adequada. Dimensões totais aproximadas: Altura de 193 cm, largura de 40 cm e profundidade de 40 cm; Acabamento: pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem, disponível em cor cinza Portas: 4 (quatro) portas verticais, cada uma com sistema de ventilação por estampas circulares e reforço estrutural interno. Fechadura cada compartimento equipado com pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com chave individual. Puxadores: embutidos em aço ou plástico	12	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00

	resistente, de fácil manuseio; Pés: Sapatas plásticas reguláveis para nivelamento, com altura mínima de 5 cm. <b>Capacidade:</b> Cada compartimento deve suportar, no mínimo, 15 kg Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
56	<b>Banco de uso externo</b> em aço galvanizado, alumínio ou ferro fundido com pintura eletrostática, resistente à corrosão. Estrutura com reforço inferior para estabilidade e segurança Madeira Plástica resistente às intempéries. Capacidade: Profundidade do assento: 32,7cm ,Altura do assento: 40,4cm,Altura do enconsto: 78,3cm,Largura: 150cm,Peso: 27kg,Peso Suportado: 450kg Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	10	R\$ 1.238,00	R\$ 12.380,00
57	<b>Banco retangular</b> , com estrutura resistente projetado para suportar ate 150kg Estrutura resistente, em aço galvanizado com pintura eletrostática, resistente à corrosão e assento em madeira maciça acabamento em verniz. Assento firme, com superfície lisa, sem cantos vivos ou partes cortantes, permitindo fácil higienização. <b>Dimensões aproximadas:</b> Largura de 70 cm, profundidade de 40 cm, altura entre 40 e 50 cm (altura padrão para assento). Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	2	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
58	<b>Cadeira com estrutura fixa para refeitório:</b> Estrutura em aço tubular 7/8 com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Altura total: 85 cm, Altura até o assento: 48 cm, que suporte 150kg. Assento e encosto em polipropileno injetado, de fácil higienização e resistente a impacto Design anatômico,com ventilação no encosto Sistema empilhável otimizando o espaço. Cor Cinza	6	R\$ 217,00	R\$ 1.302,00
59	<b>Cadeira de Espera Bariátrica</b> , oferecendo maior conforto, resistência e segurança . Estrutura: Em aço tubular reforçado resistente à corrosão e ao uso intenso. Capacidade de mínimo de 250 kg, com estofamento em espuma de alta densidade revestido em courvin hospitalar lavável , impermeável e resistente Braços: Fixos em polipropileno estruturados para suportar peso no apoio para sentar e levantar. Pés: com sapatas	14	R\$ 1.100,50	R\$ 15.407,00

	de borracha ou ponteiras plásticas antiderrapantes que evitam escorregamento. Certificações: Conforme normas da Anvisa Garantia mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. cor : preta			
60	<b>Cadeira fixa gomada, 4 pés,</b> Altura: 90 cm x Largura: 61 cm x Profundidade: 46 cm. Para uso adulto com estrutura fixa estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi resistente à oxidação e ao desgaste. Assento e encosto quadrado com os cantos arredondados, fabricados em polipropileno injetado de aproximadamente 70 mm com revestimento em laminado estofados com espuma de densidade mínima D23 e revestimento em courvin sintético lavável com detalhes costurados, o que forma os gomos da cadeira. Assento ergonômico, com base firme e confortável. Encosto fixo com leve inclinação anatômica para apoio das costas Pés: Com ponteiras de borracha ou sapatas plásticas antiderrapantes e capacidade de no mínimo de 120 kg, Montagem: fornecida montada ou com montagem no local incluída. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. <b>Cor : Preta</b>	88	R\$ 249,00	R\$ 21.912,00
61	<b>Cadeira Plástica Preta</b> em Polipropileno Empilhamento Eficiente de Até 10 unidades, facilitando o armazenamento e a organização Altura do Encosto: 44 cm, proporcionando suporte confortável. Capacidade de Suporte: 182 kg, Dimensões Externas: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm (altura).Peso do Produto: Leve, com apenas 2,6 kg, facilitando o manuseio. com ponteiras antiderrapantes	150	R\$ 48,50	R\$ 7.275,00
62	<b>Conjunto composto por 01 (uma) mesa de refeição e 04 (quatro) cadeiras empilháveis, sendo: MESA:</b> Tampo confeccionado em MDF de alta densidade, na cor cinza com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico de alta pressão, medindo de 70cm x 70 cm. Estrutura metálica em tubos de aço carbono 7/8, na cor preta de, Pés com sapatas niveladoras, altura de 75 cm. <b>Cadeiras:</b> Estrutura em aço tubular 7/8 com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Altura total: 85 cm, Altura até o assento: 48 cm, que suporte 150kg. Assento e encosto em polipropileno injetado, de fácil higienização e resistente a impacto Design anatômico, com ventilação no encosto Sistema empilhável otimizando o espaço. Cor Cinza	6	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00

63	<p>ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 54 GAVETAS Nº 5 — Equipamento organizador composto por estrutura metálica em aço reforçado, com pintura epóxi eletrostática na cor cinza resistente à oxidação e ideal para uso em ambientes clínicos. A estante deve conter 54 (cinquenta e quatro) gavetas plásticas do tipo nº 5, devidamente encaixadas na estrutura. As gavetas cor preta devem ser confeccionadas em plástico resistente, do tipo polipropileno lavável, com resistência a produtos de limpeza, sendo obrigatório que possuam largura mínima de 20 cm. As demais dimensões devem ser compatíveis com o modelo de referência (PRESTO nº 5 – 42002 ou equivalente), devendo permitir empilhamento, fácil manuseio e visualização do conteúdo armazenado.</p>	8	R\$ 744,62	R\$ 5.956,96
64	<p><b>Estante Metálica</b> em Aço Carbono com 6 Prateleiras Estrutura: Laterais e fundo abertos com reforço cruzado tipo “X” na parte traseira para maior estabilidade mínimo de 30 kg por prateleira, distribuídos uniformemente. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 92 cm Profundidade 30 cm. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	18	R\$ 328,20	R\$ 5.907,60

<b>LOTE 65 - LONGARINAS</b>				
1	<p><b>Longarina metálica com 2 assentos</b> modelo tipo aeroporto estrutura metálica cromada com assentos e encostos em aço perfurado. Design: Braços anatômicos e pés em formato “Y” com sapatas niveladoras. Dimensões: Aproximadamente 110 cm de largura e 76 cm de altura. Capacidade: Suporta até 150 kg por assento. Higienização: Superfícies lisas e resistentes a produtos de limpeza e garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	28	R\$ 649,00	R\$ 18.172,00
2	<p><b>Longarina metálica com 3 assentos</b> modelo tipo aeroporto estrutura metálica cromada com assentos e encostos em aço perfurado. Design: Braços anatômicos e pés em formato “Y” com sapatas niveladoras. Dimensões: Aproximadamente 160 cm de largura e 76 cm de altura. Capacidade: Suporta até 150 kg por assento. Higienização: Superfícies lisas e resistentes a produtos de limpeza e garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	70	R\$ 909,00	R\$ 63.630,00

<b>Valor total Lote 65</b>			<b>R\$81.802,00</b>
----------------------------	--	--	---------------------

**Lote 66**

66	<b>Poltrona estofada em Courvin cor cinza</b> , com assento e encosto estofados com espuma de alta densidade revestimento Courvin impermeável, lavável, atóxico e resistente à desinfecção com produtos apoio de braços fixos, acolchoados e revestidos no mesmo material do assento em sapatas plásticas ou metálicas com proteção antiderrapante. Dimensões largura entre 60 a 70 cm, altura total de até 90 cm, e profundidade de aproximadamente 65 cm.	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
<b>Valor total Lote 66</b>				<b>R\$ 5.175,00</b>

**LOTE 67 – ARMARIOS - RIVIERA CROSS, FOSCO**

Móveis mesmo padrão de acabamento, **cor amadeirado riviera cross**, mesmos puxadores, pés, etc.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd	Valor Unt.	Valor total
1	<b>Armário baixo horizontal</b> , estrutura confeccionada em MDF de alta resistência, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com acabamento melamínico, oferecendo durabilidade, fácil limpeza e bom acabamento visual. <b>Dimensões aproximadas:</b> altura entre 70 e 80 cm, largura de 110 cm e profundidade de 50 cm; <b>Acabamento:</b> Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces; bordas finalizadas com fita de PVC de 1 mm, aplicada com cola quente. <b>Portas:</b> 02 (duas) portas frontais com dobradiças metálicas tipo caneco (35 mm). <b>Fechadura:</b> tipo yale ou cilíndrica com chave, instalada em uma das portas; <b>Prateleiras internas:</b> mínimo de 01 (uma) prateleira interna, removível ou ajustável, com capacidade de suportar pelo menos 15 kg distribuídos uniformemente. <b>Puxadores:</b> Metálicos resistente, anatômicos, firmemente fixados nas portas. <b>Pés:</b> Com sapatas plásticas ou metálicas reguláveis para nivelamento; <b>Montagem:</b> O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento; <b>Garantia:</b> mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. <b>Cor:</b> Amadeirado, riviera cross, fosco .	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
2	<b>Armário vertical alto</b> , construído com MDF de alta durabilidade, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com laminado melamínico de	11	R\$ 773,99	R\$ 8.513,89

	<p>pressão baixa em ambas as faces. As características mínimas devem incluir: altura mínima de 180 cm, largura de 100 cm e profundidade de 50 cm. <b>Revestimento:</b> melamínico em ambos os lados com bordas cobertas com fita de PVC de 1 mm fixadas com calor . <b>Portas:</b> Duas portas verticais com dobradiças de metal. <b>Fechadura:</b> Tipo yale ou cilíndrica com chave montada em uma das portas. <b>Prateleiras internas:</b> No mínimo quatro, ajustáveis ou fixas, capazes de suportar pelo menos 15 kg cada. <b>Puxadores:</b> De metal resistente, anatômicos e presos às portas. <b>Pés:</b> Com suportes ajustáveis para nivelamento. <b>Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento.</b> <b>Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco</b> Garantia mínima de 12 meses contra falhas de fabricação.</p>			
3	<p><b>Mesa de reunião</b> de grande porte, com estrutura robusta e tampo amplo, projetada para comportar até 10 pessoas com conforto e ergonomia. Características técnicas mínimas: Capacidade: adequada para acomodar até 10 usuários simultaneamente, respeitando o espaçamento ergonômico mínimo de 60 cm por pessoa ao redor da mesa. Tampo: confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, acabamento em laminado melamínico, resistente a riscos e de fácil limpeza. Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco. Estrutura de sustentação: Base central e/ou pés laterais em MDF reforçado com travamento interno, ou estrutura metálica em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática epóxi, resistente à oxidação e desgaste. Pés com sapatas niveladoras: para ajuste à irregularidade do piso, garantindo estabilidade e evitando contato direto com a umidade do chão. Passa-fios: o tampo deve conter módulos de tampa escamoteável para passagem de cabos, confeccionadas em alumínio anodizado ou PVC de alta resistência, integradas à mesa. Caixa de conectividade embutida: Contendo, no mínimo: 02 tomadas elétricas padrão 10A (2P+T) 02 entradas USB para recarga de dispositivos 01 ponto de rede RJ45 01 entrada HDMI O conjunto deve estar embutido sob tampa basculante ou escamoteável, com acabamento discreto e de fácil acesso. Acabamento geral: bordas com fita de PVC de 2 mm, colada termicamente;</p>	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

	superfícies lisas, sem rebarbas ou quinas vivas; montagem sólida e segura. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Medidas 3,20x1,20x0,75.			
4	<b>Mesa de trabalho em formato "L"</b> , de acordo com as normas previstas na NR17. Tampo de madeira de alta resistência e design moderno. Possui gaveteiro lateral integrado com 3 gavetas deslizantes. Dimensões da mesa: 160x160 cm, altura 70cm e profundidade mínima 45 cm, bordas arredondadas, cor sem brilho ou fosca, projetada para otimizar o espaço de trabalho proporcionando funcionalidade, ergonomia e resistência. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Pés com sapatas niveladoras antiderrapantes. Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento.	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
5	<b>Mesa de Trabalho</b> de acordo com as normas previstas na NR17. Mesa Escrivaninha. Dimensões: 120 cm x 160 cm e de 74 a 76 cm altura. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco. Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi preta com pés niveladores antiderrapantes e 3 gavetas com corrediças metálicas deslizantes. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	10	R\$ 474,00	R\$ 4.740,00
6	<b>Painel</b> de parede confeccionado em MDF para fixação de televisão Estrutura reforçada internamente para suportar o peso da TV com suportes metálicos adequados para instalação segura assagem oculta para organização dos fios, Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco Adequado para TVs de até 75 polegadas	3	R\$ 845,00	R\$ 2.535,00
7	<b>Rack retangular</b> tipo aparador para apoio de equipamentos, medindo no mínimo 1,80 cm x 50 cm de 74 a 76 cm de altura Estrutura em MDF de alta densidade Características técnicas mínimas: Material: em MDF de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, acabamento em padrão melamínico de alta resistência, Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco. Tampo superior: reforçado, com bordas revestidas em fita	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

de PVC de 2 mm, colada termicamente. Prateleira aberta. Acabamento geral: liso, fosco sem rebarbas ou quinas vivas. Montagem precisa, com parafusos e ferragens adequadas, garantindo durabilidade e segurança. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento			
<b>Valor total Lote 67</b>			<b>R\$36.218,89</b>

<b>LOTE 68- DOS MÓVEIS - Cor: Branco, fosco ou sem brilho.</b>				
Móveis mesmo padrão de acabamento, <b>cor branca</b> , mesmos puxadores, pés, etc.				
ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd	Valor Unt.	Valor total
1	<p><b>Armário baixo horizontal</b>, estrutura confeccionada em MDF de alta resistência, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com acabamento melamínico, oferecendo durabilidade, fácil limpeza e bom acabamento visual. <b>Dimensões aproximadas:</b> altura entre 70 e 80 cm, largura de 110 cm e profundidade de 50 cm; <b>Acabamento:</b> Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces; bordas finalizadas com fita de PVC de 1 mm, aplicada com cola quente. <b>Portas:</b> 02 (duas) portas frontais com dobradiças metálicas tipo caneco (35 mm). <b>Fechadura:</b> tipo yale ou cilíndrica com chave, instalada em uma das portas; <b>Prateleiras internas:</b> mínimo de 01 (uma) prateleira interna, removível ou ajustável, com capacidade de suportar pelo menos 15 kg distribuídos uniformemente. <b>Puxadores:</b> Metálicos resistente, anatômicos, firmemente fixados nas portas. <b>Pés:</b> Com sapatas plásticas ou metálicas reguláveis para nivelamento; <b>Montagem:</b> O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento; <b>Garantia:</b> mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Cor: Branco, fosco ou sem brilho.</p>	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
2	<p><b>Armário vertical alto</b>, construído com MDF de alta durabilidade, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com laminado melamínico de pressão baixa em ambas as faces. As características mínimas devem incluir: altura mínima de 180 cm, largura de 100 cm e profundidade de 50 cm. <b>Revestimento:</b> melamínico em ambos os lados com bordas cobertas com fita de PVC de 1 mm fixadas com calor. <b>Portas:</b> Duas portas verticais com dobradiças de metal. <b>Fechadura:</b> Tipo yale ou cilíndrica com chave montada em uma das portas. <b>Prateleiras internas:</b> No mínimo quatro, ajustáveis ou fixas, capazes de suportar pelo menos 15 kg cada. <b>Puxadores:</b> De metal ou plástico resistente, anatômicos</p>	76	R\$ 773,99	R\$ 58.823,24

	e presos às portas. <b>Pés:</b> Com suportes ajustáveis para nivelamento. <b>Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Cor: Branco, fosco.</b> Garantia mínima de 12 meses contra falhas de fabricação.			
3	<b>Mesa de apoio</b> com dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento x 50 cm de largura e 74 cm altura. Confeccionado em MDF de 15 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza hospitalar Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente Cor: Branco, fosco. Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi branca com pés niveladores antiderrapantes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
4	<b>Mesa de trabalho em formato “L”</b> , de acordo com as normas previstas na NR17. Tampo de madeira de alta resistência e design moderno. Possui gaveteiro lateral integrado com 3 gavetas deslizantes. Dimensões da mesa: 160x160 cm, altura 70cm e profundidade mínima 45 cm, bordas arredondadas, cor sem brilho ou fosca, projetada para otimizar o espaço de trabalho proporcionando funcionalidade, ergonomia e resistência. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Pés com sapatas niveladoras antiderrapantes. Cor: Branco, fosco. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento.	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
5	<b>Mesa de Trabalho</b> de acordo com as normas previstas na NR17. Para uso Hospitalar para Consultório Médico. Dimensões: 120 cm x 160 cm e de 74 a 76 cm altura. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza hospitalar Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente <b>Cor:</b> branco sem brilho ou fosca. Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi branca com pés niveladores antiderrapantes e 3 gavetas com correijas metálicas deslizantes. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	78	R\$ 474,00	R\$ 36.972,00
	<b>Valor total Lote 68</b>			<b>R\$116.255,24</b>

#### 4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos, que visam garantir a legalidade, a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços:

- 4.1 A empresa contratada deverá fornecer e entregar os materiais conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e de acordo com as Notas de Autorização de Despesa emitidas pelo CIS AMCESPAR.
- 4.2 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas.
- 4.3 Cada equipamento deverá ser acompanhado de manual de instruções em português, certificado de garantia e, quando aplicável, termo de responsabilidade técnica.
- 4.4 Os equipamentos de informática, especialmente computadores, deverão ser de arquitetura atualizada, compatíveis com tecnologias atuais de hardware e software, garantindo desempenho adequado às demandas contemporâneas da Administração.
- 4.5 Os materiais deverão observar padrões de qualidade compatíveis com o uso pretendido, assegurando durabilidade, funcionalidade e segurança.
- 4.6 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, condicionado à conferência e à aprovação do material, conforme quantitativos e especificações da licitação.
- 4.7 Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificações, laudos ou selos de conformidade com normas técnicas vigentes, tais como ABNT, INMETRO ou equivalentes.
- 4.8 Os prazos de entrega deverão atender às necessidades dos setores requisitantes, priorizando a pronta disponibilidade dos materiais.
- 4.9 Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações solicitadas deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.
- 4.10 Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- 4.11 O fornecedor deverá garantir assistência técnica e suporte para os equipamentos que demandarem manutenção ou atualização de software, durante todo o período de garantia.
- 4.12 Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal, contendo a descrição detalhada do produto.
- 4.13 É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados, recondicionados ou usados.
- 4.14 A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pelo transporte, entrega e eventual substituição de itens danificados ou não conformes, sem ônus adicional ao CIS AMCESPAR.
- 4.15 Todos os itens de mobiliário deverão ser entregues montados, ou com serviço de montagem incluso no local, conforme especificado no descritivo.
- 4.16 Para os itens de mobiliário agrupados em lote, deverá ser observada cor padrão, conforme especificações constantes no descritivo técnico.
- 4.17 Para os itens agrupados em lote, todos os produtos deverão ser do mesmo modelo, padrão, fabricante e acabamento, não sendo aceita a entrega de itens similares ou com variação estética ou técnica.
- 4.18 Deverão ser apresentados, quando solicitados, catálogos e/ou fichas técnicas dos itens, para fins de verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.
- 4.19 A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa, no endereço da sede do CIS AMCESPAR, podendo ser:
  - Rua Lídia Malinoski, nº 360 – Bairro Lagoa Dourada – CEP 84504-661 – Irati/PR;

- Rua Dezenove de Dezembro, nº 208 – Centro – CEP 84500-016 – Irati/PR.
  - O endereço exato para entrega será informado na respectiva Nota de Autorização de Despesa.
- 4.20 As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
- 4.21 A infraestrutura elétrica da unidade possui pontos de energia em 127V e 220V, sendo predominantes as tomadas em 127V. Para garantir compatibilidade e segurança, os equipamentos deverão ser especificados como bivolt automático. Na inexistência de modelos bivolt para determinado item, será admitida a tensão de 127V, compatível com a rede elétrica predominante da unidade..
- 4.22 Para o pagamento a contratada deverá apresentar nota fiscal contendo o número do Convênio nº 213/2025, seguido da sigla SESA/FUNSAÚDE, conforme exigência da Administração.
- 4.23 A contratada deverá encaminhar sempre que vencida a certidão ao setor responsável pela fiscalização (através do e-mail [comprascisamcespar@hotmail.com](mailto:comprascisamcespar@hotmail.com)) a manutenção das condições demonstradas para a habilitação:
- a)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (dívida ativa e contribuições federais); mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;
  - b)** prova de regularidade relativa à Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
  - c)** prova de regularidade perante o **Fisco Estadual** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
  - d)** prova de regularidade perante o **Fisco Municipal** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
  - e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).
- 4.24 Cientificar o CIS AMCESPAR do andamento do contrato, na pessoa do Fiscal de Contratos Administrativos (função ocupada pelo servidor Vinicius Heitor Delfrate Ferreira), através de contato via e-mail [compras@cisamcespar.org](mailto:compras@cisamcespar.org) ou pelo telefone (42)3422-9206, encaminhando mensalmente junto com a nota fiscal os documentos de habilitação constantes no item 4.14 deste Termo de Referência, sempre que vencidos.

## 5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

- 5.1. A estratégia para execução do contrato a ser realizado com a empresa vencedora correrá conforme o estabelecido neste anexo, supra denominado termo de referência, conforme o edital de licitação e o contrato a ser realizado com o licitante vencedor, onde constarão o objeto, formas de execução, prazos, sanções e procedimentos de fiscalização e gerenciamento.
- 5.2. O cronograma de execução será de entrega parcial conforme a finalização da estrutura predial e disponibilização dos espaços para instalação. Localizado na Rua Lídia Malinoski, nº 360 – Bairro Lagoa Dourada – CEP 84504-661 – Irati/PR.
- 5.3. A infraestrutura elétrica da unidade possui pontos de energia em 220V e 127V, sendo a maioria das tomadas em 127V. Para garantir compatibilidade e segurança, os equipamentos deverão ser especificados como bivolt automático. Na hipótese de inexistência de modelos bivolt disponíveis para determinado item, será admitida a tensão de alimentação em 127V, compatível com a rede elétrica predominante da unidade.

## **6. DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

### **6.1 – DOS DEVERES DA CONTRATADA:**

#### **6.1.1 - São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;
- b) Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;
- d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Entregar equipamentos novos, de primeiro uso, livres de qualquer defeito ou avaria, acompanhados de nota fiscal, certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses contada a partir do recebimento definitivo, com assistência técnica autorizada no território nacional, garantindo atendimento e manutenção dentro dos prazos estabelecidos pelo fabricante.
- f) Fornecer equipamentos que deverão atender a critérios de eficiência energética, baixo consumo, durabilidade e sustentabilidade ambiental, em consonância com o princípio da economicidade.
- g) Fornecer equipamentos com garantia a instalação e em pleno funcionamento, realizando, quando necessário, testes, calibrações e treinamentos básicos de operação para a equipe do CIS AMCESPAR.
- h) A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pelo transporte, entrega e eventual substituição de itens danificados ou não conformes, sem ônus adicional ao CIS AMCESPAR.

- i) A empresa contratada deverá fornecer e entregar os equipamentos conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e de acordo com as Notas de Autorização de Despesa emitidas pelo CIS AMCESPAR.
- j) Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados recentemente, e atender a todas as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as da ANVISA e do INMETRO, quando aplicável.
- k) A contratada deverá apresentar nota fiscal contendo o número do Convênio nº 213/2025, seguido da sigla SESA/FUNSAÚDE, conforme exigência da Administração
- l) A empresa deve adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;

#### **6.1.2 - São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues.

### **7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, função ocupada pelo servidor Vinicius Heitor Delfrate Ferreira), através de contato via e-mail [compras@cisamcespar.org](mailto:compras@cisamcespar.org) ou pelo telefone (42)3422-9206, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo de execução estimado será contado da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

## **9. SANÇÕES**

9.1. Estará sujeito a sanção no caso de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, de modo que o CIS/AMCESPAR garantirá a possibilidade de defesa prévia ao aplicar à contratada as sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% **(vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, em especial nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

9.2. O licitante vencedor se obriga a entregar/fornecer novo produto em caso de imperfeição ou divergência dos padrões apresentados, sem custos para o CIS/AMCESPAR.

9.2.1. A entrega de material/serviço em desacordo com a especificação contratada, constatada a qualquer tempo, caracteriza não entrega do material/serviço e descumprimento contratual, oportunizado espaço para justificativas e correções sob dispêndios da contratada e mesmo assim não realizando, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas;

9.2.2. Após ser notificada, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para corrigir/retirar/adequar os produtos que, por ventura, tenham sido entregues/executados em desacordo com o contratado.

9.3. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

9.4. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente.

9.5. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas, oportunizando-se o contraditório e ampla defesa:

**I** - advertência;

**II** - pelo atraso injustificado na execução do Contrato, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado).

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

**IV** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

**VI** - quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estado, Município e/ou CIS/AMCESPAR e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.6. As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

9.7. Ocorrerão à aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, às penalidades aplicadas e não pagas.

9.8. A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizada e cobrada da contratada.

9.9. A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

9.10. As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9.11. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

9.12. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

9.13. A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO**

10.1. O objeto será recebido:

- i) Provisoriamente**, por seu fiscal contratual, mediante assinatura do recibo provisório;
- ii) Definitivamente**, por seu fiscal e gestor contratual, mediante informe de recebimento definitivo, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento provisório.

10.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de contrato.  
Irati 24 de março de 2026

---

Angela Maria da Cruz Cardoso  
Diretora Técnica e Administrativa

**ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO**  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual
- 1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “1.2”, deste item;
- 1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.

**2 - REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA**

- 2.1. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.
- 2.2. Certidão Unificada de Débitos junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, desde que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014.
- 2.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 2.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.
- 2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.
- 2.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda (CNPJ)

**3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 3.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

**4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 4.1. 1.10 Para fins de qualificação técnica:

4.1. Catálogo e/ou fichas técnicas com descritivo e especificações do item.

## 5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

**5.1 Declaração conjunta**, sob as penas da Lei, (fato superveniente impeditivo de habilitação, inexistência de empregado menor, declaração de atividade econômica, inexistência de parentesco e servidor público no quadro funcional, declaração de enquadramento em regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) devendo para tanto ser utilizado o modelo constante do ANEXO 03 com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.**

**5.2 Proposta de preços readequada** ao novo valor oferta do indicando marca/modelo/fabricante. Com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO**

6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 04 (quatro) horas após convocação, sob pena de inabilitação.

**7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.**

8. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

## ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

### **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que:

1- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2- Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital). 3- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

4- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)**

(  ) **SIM**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(  ) **NÃO**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o número \_\_\_\_\_, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (código CNAE) – (DESCRIÇÃO CÓDIGO CNAE).

6- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista.

7- Declaro que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8- Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal, bem como ao disposto nos art. 48 § 1º, III, IV, e § 2º da lei Federal nº 12.527/2011, e arts. 48 § 1º, II e 48 - A, I, da lei complementar nº 101/2000 bem como lei Estadual número 19.581/2018 e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência

juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

9- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico 004/2026** do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR de, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

*ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ e Razão Social.

**ANEXO 04 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA Nº004/2026**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 004/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Conta Bancária para pagamento: \_\_\_\_\_  
 Agência: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de materiais diversos, incluindo itens de informática, eletrônicos móveis e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AMCESPAR. Convênio nº 213/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná,** com as características descritas abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO	Qntd.	Marca	Valor Total do Lote
1	Aparelho de ar-condicionado tipo split Hi Wall (parede), com capacidade de 18.000 BTUs, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, tensão 220V monofásico. Compressor com rotação variável, gás refrigerante R-32 ou equivalente mais eficiente e ambientalmente adequado, classificação energética "A" conforme selo Procel/Inmetro. Equipamento acompanhado de controle remoto sem fio com display digital, display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Deverá possuir filtro de ar lavável com ação antibacteriana ou tecnologia equivalente que contribua para a melhoria da qualidade do ar interno, selo procel classe A, com tecnologia inverter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, original de fábrica. Incluso instalação completa, contemplando mão de obra e todos os materiais necessários para funcionamento do equipamento, conforme normas técnicas aplicáveis..	2		
2	Batedeira planetária com potência mínima de 850W, com tigela em aço inox com capacidade mínima de 4 litros, 12 Velocidades e Pulsar. Acompanhada de no mínimo 03 (três) batedores em material inox. Equipamento com tampa anti respingos e base com pés antiderrapantes (ventosas ou similar). Altura aproximadas de 34,40 cm Largura: 38,30 cm. Profundidade: 23,80 cm, peso compatíveis com a categoria do equipamento. Tensão: Bivolt automático ou 127v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1		
3	Bebedouro de água industrial tipo coluna (vertical), com capacidade mínima de reservatório de 20 litros.. Sistema de refrigeração por compressor, com controle automático de temperatura, devendo atingir temperatura mínima de aproximadamente 5 °C. Alimentação por ligação direta à	2		

	<p>rede hidráulica. Equipado com, no mínimo, 01 (uma) torneira em material resistente (preferencialmente inox), de acionamento prático, adequada para uso coletivo. Gabinete confeccionado em aço inox ou aço com pintura eletrostática anticorrosiva. Reservatório interno em material atóxico, resistente e de fácil higienização (preferencialmente aço inox). Base com pés antiderrapantes. Termostato regulável. Tensão: bivolt automático ou 127v. Garantia mínima de 12 (doze) meses..</p>			
4	<p>Caixa de som amplificada, portátil, com potência mínima de 550W RMS, indicada para uso em ambientes internos e externos, ideal para eventos, reuniões, atividades coletivas e institucionais. Deverá possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso contínuo, garantindo mobilidade e funcionamento mesmo em locais sem energia elétrica no momento da utilização. Características técnicas mínimas exigidas: Potência mínima: 550W RMS; Fonte de alimentação: Tensão: Bivolt automático ou 127v . Entradas: USB, cartão de memória (SD ou microSD), entrada P10 e XLR para microfone e entrada auxiliar (P2 ou RCA); Conectividade: Bluetooth integrada, com pareamento rápido e estável; Display: digital, para exibição das funções em uso e configurações; Acompanha microfone com fio mínimo 3m, compatível e pronto para uso; Iluminação: luzes LED integradas (com opção de ativação/desativação); Transporte: alça e rodinhas embutidas para facilitar o deslocamento; Gabinete: confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com acabamento reforçado e resistente ao uso contínuo; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser entregue pronto para uso, com todos os cabos, controles e acessórios necessários, e manual em português. A qualidade sonora deve ser compatível com ambientes de médio porte, com reprodução limpa de voz e música.</p>	2		
5	<p>Carrinho para transporte de cargas, Acabamento pintura eletrostática a pó cinza, Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura, Reforço com tubos transversais. Composto por 2 rodas pneumáticas 3.25-8. Rodas com tamanho 32 cm, Rodas de Pneu 2 Lonas com câmara de ar Rodízio tipo rolete 7/8°, Suporta 150 kg de carga. Peso Bruto do carrinho 12 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio, Fabricado todo em aço, Comprimento: 0,60, Largura: 0,65, Altura: 1,25</p>	1		
6	<p>Chaleira elétrica portátil, Capacidade: mínima de 1,7 litros Potência: entre 1.500W e 2.200W Tensão: Bivolt automático ou 127v Material externo: em aço inoxidável escovado, plástico resistente a altas temperaturas ou combinação dos dois, com acabamento fácil de limpar.Sistema de desligamento automático: ao atingir a temperatura de fervura da água ou quando a chaleira estiver vazia (proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco). Base com giro de 360°: destacável, permitindo que a chaleira seja colocada em qualquer direção. Tampa com trava de segurança e visor de nível de água Filtro na saída do bico vertedor (removível ou fixo). Cabo elétrico com compartimento para armazenamento ou base com enrolador de fio Sinalização luminosa de funcionamento. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	4		

7	<p>Container de lixo robusto, projetado para uso externo, destinado à coleta seletiva de resíduos sólidos Deve possuir compartimentos separados para lixo orgânico e reciclável,Características mínimas exigidas: Capacidade total: mínimo de 1.000 litros, ser dividido em dois compartimentos de 500 litros cada (ou proporcional). Compartimentação: divisória interna fixa e impermeável, identificando claramente os compartimentos para "Orgânico" e "Reciclável".          Material: polietileno de alta densidade (PEAD) resistente a impactos e variações climáticas. Tampa: tampa dupla com aberturas independentes por compartimento, com fechamento seguro, de fácil manuseio e com vedação adequada para evitar odores e entrada de água da chuva. Identificação: cada compartimento deve possuir pintura indicativa (ex: cor verde para orgânico e azul para reciclável), além de símbolos ou palavras descritivas. Rodízios: mínimo de 4 rodas giratórias com travas (freios), em material resistente, permitindo movimentação fácil mesmo quando cheio. Alças ou pega manual: para facilitar a movimentação e o manuseio. Resistência: adequado para permanecer em área externa, suportando exposição direta ao sol, chuva, vento e demais intempéries climáticas. Acabamento: liso, sem rebarbas, com cantos arredondados para segurança e facilidade de higienização</p>	1		
8	<p>Container metálico de 20 pés, fabricado em aço corten com dimensões mínimas de <b>6,00m (C) x 2,44m (L) x 2,59m (A)</b>, piso em chapa metálica tratada, portas duplas com vedação, e travamento com fechaduras e cadeado, pintura anticorrosiva, ventilação lateral e estrutura estanque para proteção contra intempéries e com instalação de dois bocais e interruptor interno. Inclui transporte e entrega no local. Cor Cinza</p>	1		
9	<p>Container para coleta e armazenamento de resíduos, fabricado em polietileno de alta densidade Capacidade: <b>120 litros</b> Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, resistente à tração, impacto resistência UV com aditivos que garantem durabilidade corpo e tampa injetados em peça única com bordas arredondadas e tampa basculante articulada com abertura manual, <b>Rodízios:</b> 2 (dois) rodízios traseiros com eixo metálico reforçado e rodas de borracha maciça, diâmetro mínimo de 200 mm; Alças ergonômicas integradas ao corpo para facilitar o manuseio. Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor cinza</p>	4		
10	<p>Cortador de grama com coletor traseiro de resíduos.Modelo: Tipo carrinho empurrável, com alças ergonômicas. Elétrico (motor de 1.300W a 1.800W Equipado com botão trava de segurança que impede o acionamento acidental da máquina; - Chave elétrica interruptora bipolar, que permite isolamento total independente da posição do plugue na tomada; - Cabo ergonômico para maior conforto do operador e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento; - Base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; - Rodas de polietileno de alta densidade revestidas com PVC; - Cesto Recolhedor: 46 litros; - Lâmina em aço especial, espessura de 3mm com têmpera total; - Regulagem de altura: 5 posições que varia de 3,3cm a 7cm, sistema de regulagem de altura independente nas 4 rodas que permite efetuar o corte do gramado numa única operação e o acabamento na borda dos canteiros; - Rendimento aproximado de 800m<sup>2</sup>/h; - Rotação: 60 Hz - 3600 rpm cabo do fio .Tensão de alimentação Bivolt automatico ou 127v.</p>	1		

11	Ferro elétrico para passar roupas, com função de vapor ajustável. Base antiaderente em cerâmica ou material equivalente, que facilite o deslizamento sobre os tecidos. Reservatório de água com capacidade mínima de 200 ml, com sistema de vedação segura e fácil abastecimento. Cabo elétrico com comprimento mínimo de 1,5 metros, com sistema giratório (360º) ou articulado, proporcionando maior mobilidade durante o uso. Deverá possuir: Sistema de autolimpeza; Sistema anticalcário ou tecnologia equivalente; Base de apoio traseira estável, permitindo posicionamento seguro em pé. Alimentação: bivolt automático ou compatível com rede 127V. Dimensões e peso aproximados, compatíveis com a categoria do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1		
12	Firewall: Processador intel® N5105 cache de 4M, 16GB memória DDR4 E 256GB ARMAZENAMENTO SSD SATA. 6 portas ethernet 6x intel gigabit ethernet controller / 2 USB / 1 VGA ou HDMI. Sistema operacional opensource Pfsense incluindo, instalação física e configuração.	1		
13	Fogão de piso, com cinco (5) bocas, sendo uma delas do tipo tripla chama Características: Frequência - 50/60Hz, Classificação Energética - A, Tipo de Mesa - Inox, Acabamento da mesa - Escovado, Trempe - Arame cilíndrico 6mm, Tipo da trempe - Individual, Tipo de combustível do fogão - GLP 5 Número de queimadores, Queimador esquerdo traseiro - RAP (2,7 kW) Queimador direito traseiro - RAP (2,7 kW), Queimador esquerdo frontal - SR (2,0 kW), Queimador direito frontal - SR (2,0 kW), Ignição - Botão dupla função, Tampa de vidro, Tripla Chama (Central), Pés Niveladores, Dimensões do forno - (AxLxP) 37,5 x 66 x 44cm, Volume do forno - 108,9 litros, Temperatura do forno inferior ou simples 160°C - 280°C , Tipo de cavidade - Selada, 5 Níveis de prateleira, 2 Prateleiras (1 simples + 1 auto deslizante) Tipo para assar - Gás, Potência do queimador do forno - 2600W, Porta do forno - Full Glass, 2 Camadas de vidro, Acabamento da porta - Alumínio escovado, Sistema Bloqueia Gás, Manípulos Localizados na mesa Tamanho Manípulos - 47 mm, Manípulos Removíveis Dimensões: Altura: 97 cm, Largura: 76 cm, Profundidade: 65 cm, Peso: 31,50 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses Bivolt automático ou 127v . Cor Branco	1		
14	Fogão industrial de uso profissional, com no mínimo 06 (seis) bocas, adequado para preparo de alimentos em grande volume. Estrutura confeccionada em aço inoxidável. Queimadores de alta potência, tipo duplo ou equivalente, em material resistente (preferencialmente ferro fundido), adequados para uso contínuo. Grelhas removíveis em ferro fundido ou material equivalente, reforçadas, com apoio estável para painéis de grande porte. Pés com regulagem de altura, dotados de sapatas antiderrapantes. Sistema de alimentação a gás com tubulação interna, válvulas de controle individuais por queimador e dispositivo de segurança. Compatível com gás GLP ou gás natural (GN), devendo ser fornecido conforme a necessidade da unidade contratante. Altura e dimensões aproximadas compatíveis com uso ergonômico em ambiente profissional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1		
15	<b>Fraldário Retrátil</b> Suspenso de Parede , material Polietileno de alta densidade injetado, atóxico, com proteção antimicrobiana e superfícies lisas de fácil higienização reforçada com alma metálica ou suportes de fixação em aço galvanizado dobrável sistema retrátil com dobradiças	2		

	metálicas que permitem o fechamento vertical quando fora de uso suporta peso mínimo de 20 kg (recomendado 22 a 25 kg), distribuídos uniformemente, cinta de contenção ajustável em nylon com fecho rápido para segurança do bebê Aberto: 87 cm (largura) x 55 cm (profundidade) x 50 cm (altura) Fechado: 87 cm (largura) x 12 cm (profundidade) x 55 cm (altura) Colchonete integrado ou acoplado à base, em material impermeável, macio, resistente a rasgos e de fácil higienização. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. com materiais para instalação incluso. cor branco			
16	Frigobar. Capacidade total: 90 litros. Faixa de temperatura: -2°C a 10°C. Controle de temperatura ajustável. Compartimento de resfriamento extra (Cold Zone). Prateleira interna, removível, com capacidade para até 9 kg. Compartimento na porta para garrafas de 600 ml até 2 litros Iluminação interna em LED Puxador embutido Bivolt automatico ou 127v Classificação de eficiência energética: A+++ . Cor: branca. Dimensões aproximadas (AxLxP): 84 cm x 47 cm x 45 cm	1		
17	Furadeira de Impacto, Elétrico com fio, Velocidade de rotação 3100 RPM, Velocidade Variável, Reversível, Botão comutador, Botão trava. Deve acompanhar manual de instruções e chave de troca de mandril bivolt	1		
18	Impressora Térmica de Etiquetas Tecnologia de impressão térmica direta Resolução mínima de 203 dpi; Largura máxima de impressão: mínimo de 56 mm (compatível com etiquetas padrão 40x30mm ou 60x40mm); Velocidade de impressão: mínima de 100 mm/s; Compatível com rolos de etiquetas adesivas com suporte interno e/ou externo; Comunicação via USB (e preferencialmente também Ethernet ou Wi-Fi); Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior (drivers incluídos); Software de edição e formatação de etiquetas incluso (em português); Botão de avanço de mídia e sistema automático de detecção de etiquetas; Estrutura em plástico ABS ou metal resistente com design compacto; Acompanha cabo USB, fonte de alimentação, manual em português e rolo inicial de etiquetas para teste; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;	1		
19	Kit 5 Lixeiras 60 Litros Lar Coleta Seletiva com Suporte As lixeiras são identificadas por cores e símbolos padronizados conforme as normas da ABNT NBR 13230, facilitando a separação correta dos materiais. Capacidade Individual: 60 litros por lixeira. Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), materiais resistentes a impactos, produtos químicos e variações climáticas. Cores e Identificação: Cada lixeira é colorida e identificada conforme o tipo de resíduo: Azul: Papel, Vermelho: Plástico. Verde: Vidro. Amarelo: Metal. Marrom: Orgânico. Cada lixeira possui símbolo de reciclagem e nome do tipo de resíduo impresso de forma clara e permanente. Tampa: Sistema basculante (vai e vem) que permite o descarte dos resíduos sem a necessidade de contato manual, promovendo maior higiene. Estrutura de Suporte: Opcional, em aço galvanizado ou carbono 1020, com pintura eletrostática anticorrosiva, proporcionando estabilidade e durabilidade ao conjunto. Dimensões Aproximadas (conjunto com suporte): Altura: 94 a 105 cm Largura Total: 180 a 210 cm Profundidade: 34 a 43 cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	2		
20	Lavadora de Alta Pressão Com motor de indução de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI ótimo para remover sujeiras	1		

	<p>pesadas e profundas com rapidez e eficiência.Reduz o consumo de água em até 80% em comparação com uma mangueira comum, proporcionando uma limpeza eficaz e sustentável.</p> <p>Inclui bico turbo para limpeza intensa de sujeiras difíceis e bico regulável (leque ou concentrado), oferecendo versatilidade para diferentes tipos de limpeza. A tecnologia de corte automático de água e energia ao soltar o gatilho ajuda a economizar energia e aumenta a vida útil do motor. Foi projetada com pistões em aço inox e motor de indução excelente a para maior longevidade e resistência ao uso contínuo.Características Técnicas:</p> <p>Tensão: Bibolt automatico ou 127V. Potência Elétrica: 1900W. Pressão Máxima: 2450 PSI. Frequência: 60 Hz. Motor: Indução. Vazão: 360 L/h Classe De Isolação: III. Cabo Elétrico: 5 M. Mangueira: 5 M Trama de aço</p> <p>Peso Líquido: 15,8 kg. Peso Bruto: 17 kg. Dimensões Do Produto (CxLxA): 29 x 30 x 76 cm. Garantia: 12 meses . Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com conexão rápida. 1 Lança com Bico regulável (concentrado, leque e shampoo). 1 Bico Turbo com conexão rápida. 1 Mangueira de alta pressão com 5 m de trama de aço. 1 Aplicador de detergente embutido.</p>			
<p>21</p>	<p><b>Lavadora de roupas automática 15 kg</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>Capacidade de lavagem:</b> mínima de 15 kg</p> <p><b>Tipo:</b> abertura superior</p> <p><b>Sistema de lavagem:</b> por agitação ou tecnologia equivalente</p> <p><b>Cesto:</b> em polipropileno, aço inox ou material equivalente</p> <p><b>Níveis de água:</b> mínimo de 4 níveis</p> <p><b>Programas de lavagem:</b> mínimo de 7 programas</p> <p><b>Etapas de lavagem:</b> mínimo de 5 etapas</p> <p><b>Funcionalidades:</b></p> <p>Dispenser para sabão, amaciante e alvejante</p> <p>Filtro para retenção de fiapos</p> <p>Função de centrifugação</p> <p>Função de reaproveitamento de água ou equivalente</p> <p>Avanço manual de etapas ou recurso similar</p> <p>Controle de tempo de molho</p> <p><b>Alimentação e eficiência:</b></p> <p><b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático</p> <p><b>Tomada:</b> padrão brasileiro (10A ou 20A)</p> <p><b>Classificação energética:</b> conforme INMETRO/PBE</p> <p><b>Outros requisitos</b></p> <p>Pés niveladores</p> <p>Painel de controle mecânico, eletrônico ou equivalente</p> <p>Cor branca ou neutra</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Serão aceitos equipamentos com <b>características equivalentes ou superiores</b>, desde que atendam às especificações mínimas exigidas</p>	<p>2</p>		
<p>22</p>	<p><b>Lavadora e secadora de piso, de uso profissional</b>, destinada à limpeza de superfícies em ambientes internos e externos, tais como áreas comerciais, institucionais e de serviços, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>Características gerais:</b> Equipamento capaz de <b>lavar e secar o piso em uma única operação</b>. Operação com <b>escovação mecânica e sistema de sucção</b> para remoção da água suja. Equipamento de <b>operação manual</b>, com condução semelhante a lavadora vertical ou compacta.</p>	<p>2</p>		

	<p>Indicado para limpeza de pisos frios, vinílicos, cerâmicos, entre outros.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Potência do motor:</b> mínima de 700W</li> <li>• <b>Sistema de escovação:</b> escova tipo rolo ou disco, ou tecnologia equivalente</li> <li>• <b>Velocidade de rotação da escova:</b> compatível com limpeza eficiente de superfícies (mínimo aproximado de 1.000 rpm ou equivalente)</li> <li>• <b>Sistema de aspiração/secagem:</b> com funcionamento bidirecional (para frente e/ou para trás)</li> <li>• <b>Tanque de solução (água limpa):</b> mínimo de 3 litros</li> <li>• <b>Tanque de recuperação (água suja):</b> mínimo de 3 litros</li> <li>• <b>Faixa de trabalho:</b> mínima de 280 mm</li> <li>• <b>Produtividade mínima:</b> 80 m<sup>2</sup>/h</li> </ul> <p><b>Funcionalidades adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema que permita <b>controle ou interrupção da aspiração</b>, para atuação do produto químico quando necessário</li> <li>• Capacidade de operação em <b>áreas de difícil acesso</b>, como sob móveis ou equipamentos</li> <li>• Baixo nível de ruído, compatível com uso em ambientes internos</li> </ul> <p><b>Alimentação e estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático</li> <li>• Estrutura resistente, com materiais adequados ao uso profissional</li> <li>• Rodas ou sistema que facilite a mobilidade e manobrabilidade</li> <li>• Peso e dimensões compatíveis com operação manual</li> </ul> <p><b>Acessórios mínimos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 escova para uso geral ou equivalente</li> <li>• 01 conjunto de lâminas/rodos para aspiração</li> <li>• Manual de instruções em português</li> </ul> <p><b>Requisitos adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento novo, sem uso</li> <li>• Garantia mínima de <b>12 meses</b></li> <li>• Assistência técnica no território nacional</li> </ul> <p>Serão aceitos equipamentos com <b>tecnologia equivalente ou superior</b>, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste descritivo.</p>			
23	<p>Leitor de Código de Barras Laser Manual, Dimensões aproximadas: 15,2cm a x 6,3cm p x 8,4 cm e peso aproximado de 200g sem o cabo. Tensão: 5 volts, Tipo de leitor: bidirecional, Indicadores de leitura: sonoro e luminosa, Interfaces de comunicação: USB, Distância de leitura de no mínimo 15cm, Sistema antichoque. Que acompanhe o suporte de Leitor o Cabo USB e o Manual de instruções</p>	4		
24	<p><b>Liquidificador doméstico. Capacidade mínima da jarra: 2 litros</b></p> <p>Material da jarra: <b>vidro ou material resistente equivalente (ex: SAN, Tritan ou similar)</b></p> <p>Lâminas: <b>mínimo de 4 lâminas em aço inoxidável</b></p>	1		

	<p>Potência: <b>mínima de 800W</b>          Velocidades: <b>mínimo de 2 velocidades, com função pulsar</b>          Corpo do aparelho: <b>material resistente, com acabamento que permita fácil higienização</b>          Tampa: <b>com vedação e sobre tampa para adição de ingredientes durante o uso</b>          Base: <b>com sistema antiderrapante</b>          Alimentação: <b>127V ou bivolt</b>          Segurança: <b>com sistema de travamento e proteção contra superaquecimento (ou equivalente)</b>          Certificação: <b>produto certificado pelo INMETRO ou equivalente</b>          Garantia mínima: <b>12 meses</b></p>			
25	<p>Máquina lava e seca roupas, <b>automática</b>, com as seguintes características mínimas:  <b>Capacidade de lavagem:</b> mínima de 14 kg  <b>Capacidade de secagem:</b> mínima de 8 kg  <b>Tipo de abertura:</b> frontal  <b>Cesto:</b> em aço inoxidável  <b>Sistema de lavagem:</b> por tombamento ou tecnologia equivalente  <b>Velocidade de centrifugação:</b> mínima de 1.200 rpm  <b>Programas e funcionalidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de <b>10 programas de lavagem</b>, incluindo: roupas pesadas, roupas delicadas, ciclo rápido, ciclo de secagem, função lavar e secar.</li> <li>Função de <b>limpeza automática do cesto</b> ou equivalente</li> </ul> <p><b>Recursos operacionais:</b>          Controle de temperatura de lavagem/secagem (mínimo 3 níveis)          Alimentação de água fria ou sistema equivalente          Baixo nível de ruído compatível com uso interno  <b>Eficiência e alimentação:</b>          Classificação de eficiência energética <b>mínima A</b>, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO)          Produto com <b>selo Procel</b>, quando aplicável  <b>Registro no INMETRO</b>, conforme legislação vigente  <b>Tensão:</b> 127V ou bivolt automático  <b>Tipo de tomada:</b> padrão brasileiro (NBR 14136)  <b>Dimensões e instalação:</b>          Dimensões aproximadas: Largura: até 65 cm, Altura: até 90 cm, Profundidade: até 75 cm          Pés com ajuste de nivelamento  <b>Outros requisitos:</b>          Estrutura externa em material resistente (aço, plástico de engenharia ou equivalente)          Cor predominante: branca ou neutra          Garantia mínima de <b>12 meses</b> contra defeitos de fabricação          Serão aceitos equipamentos com <b>tecnologias equivalentes ou superiores</b>, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas.</p>	1		
26	<p>Microfone sem fio Dinâmico Profissional com frequência: Ampla, entre 50 Hz e 15 kHz, para garantir clareza na captação de voz e sons. Construído em metal resistente com acabamento em pintura eletrostática para durabilidade e proteção contra impactos.</p>	2		
27	<p><b>Forno micro-ondas elétrico</b>          Capacidade mínima: <b>30 litros</b></p>	4		

	<p>Tipo: <b>micro-ondas de uso doméstico ou similar</b>          Painel de controle: <b>digital ou eletromecânico, com funções programáveis</b>          Funções mínimas: aquecimento, descongelamento, ajuste de níveis de potência e temporizador.          Níveis de potência: <b>mínimo de 5 níveis ajustáveis</b>          Display: <b>digital ou indicador visual equivalente para acompanhamento do funcionamento</b>          Interior: <b>revestimento interno em material de fácil limpeza, resistente à corrosão e ao uso contínuo</b>          Porta: <b>com visor e sistema de abertura frontal (por botão, alça ou sistema equivalente)</b>          Segurança: <b>dispositivo de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta</b>          Instalação: <b>adequado para uso em bancada, com sistema de ventilação conforme normas do fabricante</b>          Alimentação: <b>127 V ou bivolt</b>          Certificação: <b>produto certificado pelo INMETRO ou equivalente</b>          Garantia mínima: <b>12 meses</b></p>			
28	<p>Nobreak 1200va 6 tomadas. Tensão nominal de entrada: bivolt automático. Tensão nominal de saída: 115v</p>	86		
29	<p>Nobreak (UPS) de médio porte          Potência nominal: mínima de 3000 VA          Potência ativa: compatível com a potência nominal, com fator de potência mínimo de 0,7          Tensão de entrada: bivolt automático (115V/220V) ou equivalente          Tensão de saída: compatível com a rede elétrica (115V ou 220V), com seleção automática ou manual          Frequência de operação: compatível com rede elétrica (50/60 Hz)          Forma de onda na saída: senoidal pura ou equivalente          Tempo de transferência: igual ou inferior a 10 ms          Tomadas de saída: mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136, podendo contemplar diferentes correntes (10A e/ou 20A)          Baterias: internas ou internas + possibilidade de expansão externa, autonomia compatível com a carga, com tempo mínimo de 30 minutos (a depender da carga conectada), tempo de recarga compatível com a capacidade do equipamento          Expansão: possibilidade de conexão de módulos de bateria externa (opcional)          Proteções mínimas: contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e subtensão descarga profunda de bateria          Regulação de tensão: automática, mantendo estabilidade adequada para os equipamentos conectados          Interface de comunicação: mínimo de uma interface (USB, serial ou rede), podendo ser integrada ou opcional          Nível de ruído: compatível com uso em ambiente interno          Instalação: adequado para uso em bancada, rack ou piso, conforme modelo do fabricante          Certificação: produto conforme normas aplicáveis (ex: INMETRO, ABNT ou equivalentes)          Garantia mínima: 12 meses</p>	1		
30	<p><b>Notebook:</b> Processador de no mínimo 13ª geração: (admitindo-se tecnologias equivalentes ou superiores Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7) Mínimo 10 Cores / 12 Threads / 12MB cache / 1.7GHz (4.7GHz Max Turbo), Memória:DDR5 8GB ou superior. Sistema operacional: compatível com ambiente corporativo, com suporte a domínio e políticas de</p>	3		

	<p>rede (ex: Windows 11 Pro ou equivalente). Tela: mínimo de 15 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou equivalente. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, padrão NVMe ou equivalente; Placa gráfica: integrada ao processador ou dedicada, compatível com as atividades propostas. Webcam: integrada, com resolução mínima HD (720p)          Conectividade: Wi-Fi integrado, Bluetooth integrado, Porta de rede (RJ-45) ou adaptador equivalente          Portas: mínimo de 3 portas USB (sendo pelo menos uma de alta velocidade), 1 saída de vídeo (HDMI ou equivalente)          Leitor de cartões: opcional          Teclado: padrão ABNT2 ou compatível com o idioma português do Brasil          Bateria: com autonomia compatível para uso móvel          Alimentação: bivolt automático          Certificação: em conformidade com normas aplicáveis (ex: INMETRO ou equivalentes)          Garantia mínima: 12 meses</p>			
31	<p><b>Pallet</b> confeccionado em plástico resistente, dimensões padrão de 80 cm x 80 cm Material: Polietileno de alta densidade Estrutura: Projetada para suportar cargas médias a pesadas, com base reforçada para estabilidade e segurança</p>	8		
32	<p>Parafusadeira, Bateria Bivolt recarregável, Voltagem nominal 20V, Velocidade 650 RPM, 18 posições de Torque, Interruptor para Luz LED, Indicador de Carga de Bateria. Deve acompanhar manual de instruções, no mínimo 6 Bits de Parafusamento (Phillips, Hexagonal, etc.) e Carregador de Bateria</p>	1		
33	<p>Patch panel: 24 / 48 PORTAS CAT.6 U/ UTP, suas principais características são: Painel frontal de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/ TIA/ EIA-310E; Exceder a TIA-568.2-D Categoria 6 (1 MHz–250 MHz), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27µm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 23–26 AWG fio sólido; Possuir local para aplicação de ícones de identificação para codificação, conforme requisitos da norma ANSI/ TIA /EIA-606-A; Ser fornecido com guia traseiro perfurado com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11; Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; Ser fornecido em módulos removíveis de 6 posições; Performance do canal garantida para até 3 conexões em canais de até 100 metros.</p>	2		
34	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia de projeção: DLP ou LCD Resolução nativa: WXGA (1280x800) ou superior, compatível com Full HD (1920x1080 Contraste: Mínimo de 20.000:1 para melhor nitidez e profundidade de imagem ente: Zoom manual com ajuste de foco Projeção distância</p>	1		

	mínima de 1 metro e máxima de até 10 metros, com tamanho de imagem projetada entre 30" e 300 Conectividade: Entradas HDMI, VGA, USB, e entrada de áudio P2 (3,5 mm). Compatibilidade: Suporte a computadores, notebooks, pendrives, reprodutores de mídia Acessórios: Deve acompanhar controle remoto, cabo HDMI, cabo de energia e bolsa para transporte bivolt automatico ou 127v.			
35	<b>Purificador de água refrigerado.</b> Sistema de filtragem: mínimo de 1 elemento filtrante com tecnologia adequada para retenção de partículas, redução de cloro, odores e sabores, conforme normas aplicáveis Estágios de filtragem: mínimo de 2 estágios ou tecnologia equivalente ou superior. Controle de temperatura: Opção de água natural e água gelada com sistema de refrigeração eficiente, com certificação conforme normas aplicáveis (ex: INMETRO ou equivalente) Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Bivolt automatico ou 127v	5		
36	Rack de piso, Padrão 19 polegadas 36u x 570 , Dimensões externas: Altura: 1705,38mm; Largura: 600mm e Profundidade: 630mm. Dimensões internas: Altura: 1600,20mm; Largura: 600mm e Profundidade: 570mm. Em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada, nas cores preta ou branca. Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança. Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança. Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas. Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação. Base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos). Quatro pés niveladores (podem ser substituídos por kit rodízios com ou sem freio - consultar valores e disponibilidade).	1		
37	Refrigerador duplex frost free de alto desempenho cor branca com capacidade mínima DE 375L Deve possuir sistema de refrigeração eficiente e econômico, com classificação mínima "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), assegurando menor consumo de energia e melhor desempenho no resfriamento. Equipado com painel de controle eletrônico interno com display em LED, que possibilite o ajuste de temperatura e monitoramento das funções do aparelho. A iluminação interna também deve ser em LED. Características mínimas exigidas: Sistema frost free (sem formação de gelo); Mínimo de 3 (três) prateleiras internas ajustáveis, fabricadas em material resistente (como vidro temperado ou plástico de alta resistência); Prateleiras removíveis e de fácil higienização; Compartimentos internos funcionais, como gaveta para legumes e compartimento extra-frio; Porta com compartimentos organizadores para garrafas, latas e outros itens; Pés niveladores ou rodízios para facilitar o deslocamento e nivelamento do equipamento. O refrigerador deve apresentar bom acabamento, funcionamento silencioso. Garantia mínima de 12 meses voltagem 127v.	3		
38	Roçadeira a combustão, Potência 1,5/2,0, Cilindrada 37,7 cm <sup>3</sup> , Nível de potência sonora 109 bB(a), Nível de vibração esquerda/direita 4,7 / 4,0 m/s <sup>2</sup> , Motor 2-MIX, Capacidade do tanque de combustível 0,75 L, Diâmetro ferramenta de corte 420 mm, com possibilidade de corte a fio. Com a roçadeira deve ser entregue, 01 Óculos de proteção, 01 Proteção	1		

	p/transporte para lâminas, 01 Jogo de proteção 420 mm, 01 Cinta dupla para ombro, 01 Prato giratório para lâminas, 01 Conjunto de corte e Manual de instrução			
39	Roteador com tecnologia mesh: Hardware: Interface de rede: 1x porta RJ-45 gbe. Interface de gerência: ethernet. Método de alimentação: poe. Faixa de voltagem suportada: 44–57V DC. Consumo máximo de energia: 9W. Leds: branco/azul. Temperatura de operação: -30 a 60° C (-22 a 140° F). Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação. Certificações: anatel, CE, FCC, IC. Potência máxima TX: 2.4 ghz: 23 dbm. 5 ghz: 23 dbm. Mimo: 2.4 ghz: 2 x 2.; 5 ghz: 2 x 2. Taxa de throughput: 2.4 ghz: 573.5 mbps e 5 ghz: 2402 mbps. Ganho de antena: 2.4 ghz: 3 dbi e 5 ghz: 5.4 dbi. Software: Padrões wifi: 802.11a/b/g; wifi 4/wifi 5/wifi 6. Segurança sem fio: WPA-PSK, wpa-enterprise (WPA/WPA2/WPA3). BSSID: 8 por rádio. Vlan: 802.1q. Qos avançado: restrição de banda por usuário. Isolamento do tráfego de visitantes: suportado. DFS sem espera: sim (suportado nas próximas versões de firmware). Clientes simultâneos: 300+	16		
40	Secadora de Roupas de piso. Capacidade de no mínimo 11 Kg, com abertura frontal, Potência mínima de 1250W Painel digital para controle operacional, painel Visualizador de tempo de duração de cada ciclo, Filtro lavável, Cesto em Aço inox. trava de segurança Dimensões aproximadas do Produto Largura 60cm Altura 68cm Profundidade 56,5cm cor branca bivolt automatico ou 127v.	2		
41	Serra mármore 110MM Com capacidade para discos de 4.3/8" e profundidade máxima de corte de 32mm , Potência 1.300 W, Rotações 13.800 rpm, Dimensões aproximadas de 315 x 220 x 185 cm; 3,44 quilogramas. Para disco de diâmetro de 110 mm Inclui chave e chave allen que facilitam a troca dos discos. Bivolt automatico ou 127v.	1		
42	Switch 48 portas , possuir, no mínimo, 4 (quatro), Portas 1/10 gbe padrão sfp+ para conexão de Uplink; possuir, no mínimo, 48 (quarenta) portas Ethernet 10/100/1000 base-t com autosensing de Velocidade e com conectores rj-45 para conexão de acesso.	2		
43	Tablet com tela mínima de 11 polegadas, sensível ao toque, resolução HD ou superior, com conectividade Wi-Fi. Sistema operacional Android 13 ou superior, processador octa-core, memória RAM de 4GB e armazenamento interno de 64GB, expansível via cartão microSD. Deve contar com câmera traseira mínima de 8MP e câmera frontal de no mínimo 5MP, entrada USB tipo C, Bluetooth, e autonomia de bateria mínima de 8 horas.Acompanha carregador e capa protetora	6		
44	Telefone sem fio digital, COM BASE RECARREGÁVEL Alcance de 50 metros em ambientes internos e 300 metros em campo aberto.exibição do número e nome do chamador.CAPACIDADE DE EXPANSÃO 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, COMPARTILHAMENTO DE AGENDA, DISPLAY LUMINOSO: ÂMBAR, TIPO DE DISPLAY ALFANUMÉRICO, TAMANHO DO DISPLAY 1,5", INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA, AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE 7 OPÇÕES + SILENCIOSO, AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO 7 OPÇÕES, SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL SIM (LIGADO/DÉSLIGADO), CAPACIDADE DE AGENDA 70 CONTATOS, REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS, REGISTRO DE CHAMADAS ORIGINADAS 15 CHAMADAS, DISCAGEM RÁPIDA INDIRETA (2 TOQUES) 10 NÚMEro	15		

45	<p>Televisor tipo Smart TV com tela LED de 55 polegadas, de alta definição e qualidade superior Especificações técnicas mínimas: Tamanho da tela: 55 polegadas, com design de tela fina (slim) e bordas reduzidas, para melhor aproveitamento visual. Resolução mínima: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), com tecnologia de melhoria de imagem (HDR10, Dolby Vision ou similar).</p> <p>Tipo de painel: LED com retroiluminação uniforme, proporcionando cores vivas e contraste equilibrado. Sistema operacional: Android TV ou sistema baseado em Android, com loja de aplicativos integrada e interface fluida. Conectividade: Mínimo de 2 (duas) entradas HDMI. Mínimo de 1 (uma) porta USB. Entrada AV composta. Saída de áudio digital óptica. Conexão Wi-Fi integrada. Conexão de rede Ethernet (RJ45) – preferencial. Funções Smart TV. Controle remoto: com atalhos para aplicativos, comando por voz (preferencial) e interface intuitiva. Compatibilidade: espelhamento de tela (Miracast, Chromecast integrado ou similar). Alimentação elétrica: Bivolt automático ou 127v . Acessórios: deve acompanhar base de apoio, controle remoto, pilhas, manual do usuário e cabos necessários. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.</p>	9		
46	<p>Televisor tipo Smart TV com tela LED de 75 polegadas, resolução 4K UHD e ampla conectividade, sistema operacional Android . Especificações técnicas mínimas: Tamanho da tela: 75 polegadas, com estrutura de tela fina (slim), bordas reduzidas e design moderno. Resolução: mínima de 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), com suporte a tecnologias de aprimoramento de imagem (HDR, Dolby Vision ou equivalente). Tipo de painel: LED, com excelente nitidez, brilho e contraste. Sistema operacional: Android TV , com loja de aplicativos integrada e compatível com os principais serviços de streaming . Conectividade mínima: 03 (três) entradas HDMI, 02 (duas) portas USB, Entrada AV composta, Saída de áudio digital óptica, Wi-Fi integrado Bluetooth integrado, Espelhamento de tela (mirroring): compatível com espelhamento via dispositivos móveis e notebooks, por meio de tecnologias como Chromecast, Miracast ou similar. Controle remoto: com botões de acesso rápido a aplicativos e funções smart. Alimentação elétrica: Bivolt automático ou 127v. Acessórios obrigatórios: base de apoio, controle remoto com pilhas, manual do usuário e cabos necessários para uso. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com cobertura nacional.</p>	3		
47	<p>Tenda gazebo articulada, estruturada em aço tubular com pintura eletrostática anticorrosiva, com sistema de montagem rápida e fácil manuseio, Estrutura Sanfonada: sistema articulado de fácil montagem em minutos. Proteção UV: Cobertura em poliéster de alta qualidade. Ajuste de altura em 4 níveis. Estrutura em aço carbono revestido em epóxi Cobertura: Tecido poliéster Cor Azul Peso: Aproximadamente 13kg Especificações Técnicas Medidas do produto montado: Largura: 3m, Comprimento: 3m. Altura: Ajustável entre 1,76m a 2,00m (altura total com topo: 3m)</p>	1		
48	<p>Totem de check-in com leitor de códigos de barras, leitor biométrico e reconhecimento facial. O totem deve dispor de teclado de acessibilidade, impressora, painel tátil LED de 19 polegadas. Sendo: Area de captura de leitura - Prisma de vidro com LED e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital,</p>	2		

	<p>Modelo de leitor tipo torre. Captura em qualquer ângulo (360°). Interface USB 2.0 (Hi-Spped), micro UBS. Resolução 500DPI, 256 níveis de escala de cinza. Voltagem 5V, área de captura 16x18mm. Tempo de captura 500 milissegundos. Tamanho da imagem 248x292 pixels. Padrões MIC, KC, UL, CE, FCC. kit desenvolvimento SDK gratuito, suporta busca do tipo 1:1 e 1:N. Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005, ISO/IEC 19794-4:2005, ANSI/INCITS 378-2004. Compressão: WSQ. Qualidade da imagem : NIST FIQ. Driver OS: Windows 98/200/me/2003/2008/xp/Vista/7 32-bit e 64-bit/10 32-bit e 64-bit. Raspberry. Tecnologia Adicional: Tecnologia live finger detection (LFD). Auto-On: Ativação automática nativa do hardware. Multi dispositivos.plotado padrão cis amcespar voltagem 220. . O totem deverá permitir integração com o sistema já utilizado pelo consórcio, sistema de recepção e identificação de pacientes em operação, denominado IDS.</p>			
49	<p>Webcam Full HD de no mínimo 1080p foco automático e correção avançada de luz, no mínimo 30 fps paraimagens nítidas e precisas. Campo de visão de 180 graus. Microfones embutivo omnidirecionais integrados estéreo para captação de voz nítida e de todos os lados igualmente (360° ao redor do microfone). Fechamento fácil da lente para maior privacidade e segurança. Cor preta. Conexão USB 2.0, plug-and-play para PC Windows</p>	3		
50	<p>Conjunto Câmera de vídeo digital com Resolução mínima Full HD (1920x1080p). Capacidade de gravação contínua de no mínimo 4 (quatro) horas. Compatível com cartões de memória SD ou microSD (mínimo 64GB), classe 10 ou superior. Tela LCD articulável. Saída USB ou HDMI para transferência de arquivos. Alimentação por bateria recarregável e/ou fonte de energia elétrica (bivolt automático). Microfone ambiente Tipo: externo, omnidirecional, com Alcance de captação mínima de 5 (cinco) metros, Cabo de no mínimo 2 (dois) metros. Compatível com a câmera fornecida. Tripé com Altura mínima regulável até 1,60m. Base antiderrapante. Cabeça móvel com movimentação horizontal e vertical. Acessórios: Bolsa para transporte. Fonte de alimentação bivolt automático. Cabos de conexão compatíveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	1		
51	<p>Scanner : Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha          Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido); Frente e verso:Até 80 ipm (preto/colorido). - Resolução da digitalização: Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi, - Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive,- Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. - Interface padrão: USB 3.0. - Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x. - Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE. - Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux. - Tipos de</p>	1		

	<p>arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. - Capacidade do alimentador automático de documentos (máx): 60 páginas. - Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas. - Peso de mídia: 40 - 200 g/m2 (11 - 53 lbs). - Espessura de mídia: 0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 "). - Espessura do cartão de plástico: Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 "), Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 "). - Tamanho do documento (mín./máx.): Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "), Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 "). - Tamanho do documento em cartão plástico: Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 ")</p>			
52	<p>Maleta com Jogo De Ferramentas com no mínimo 163 Peças, sendo minimamente: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 6 chaves de precisão, 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio, 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio, 4 chaves combinadas aço cromo vanádio, 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio, 2 chaves phillips em aço cromo vanádio, 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes, 10 parafusos autoatarraxantes, 7 parafusos autoatarraxantes, 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 7 hexalobular, 3 pozidrive, 4 três pontas e 2 adaptadores. Dimensões aproximadas da maleta 38 x 10 x 30 cm; 3,4 quilogramas em material termoplástico. As ferramentas devem ser feitas de aço de alta qualidade. As ferramentas que contém cabo, este deve ser feito de material plástico antiderrapante e absorve choques</p>	1		
53	<p><b>Sistema de sonorização completo para ambientes institucionais de saúde</b>, com equipamentos de alta qualidade, capaz de atender salas de espera, corredores, consultórios, auditórios e áreas comuns, garantindo comunicação clara, Componentes e Características Técnicas: <b>Central de Áudio</b> (Amplificador): 400W RMS com saída em 100V .Entrada para microfone(s) com pré-amplificação e controle de volume individual. Entradas auxiliares para fontes externas (MP3, rádio, computador) integrado à central. Saídas para múltiplos canais e zonas independentes.Opcão para conexão Bluetooth ou USB para facilitar atualizações e playlists. <b>Microfone</b> de mesa para anúncios e comunicação com o público e equipe. Qualidade sonora clara, com cancelamento de ruído. <b>13 Caixas acústicas</b> de teto e/ou parede, com boa dispersão sonora e resistência à umidade (essencial para ambientes de saúde). Potência 20W por caixa.Controladores de Volume por Ambiente. <b>Cabos de áudio</b> blindados e conectores de alta qualidade para garantir sinal limpo e minimizar interferências.Sistema de Alimentação:<b>Estabilizador de energia</b> para proteger os equipamentos contra picos e quedas (no-break). <b>Sistema de backup</b> para garantir funcionamento contínuo em emergências. Requisitos. Adicionais:Interface simples para operadores, com painel de</p>	1		

	controle intuitivo.Equipamentos com garantia mínima de 12 meses.Com instalação inclusa.			
54	Central telefônica tipo PABX, híbrida, projetada para uso institucional, com capacidade de gerenciamento de ramais internos e linhas externas Especificações técnicas mínimas: Tipo: PABX híbrido (compatível com futuras expansões para IP/VoIP).Capacidade mínima inicial:04 (quatro) troncos 12 (doze) ramais, Expansível para: no mínimo 08 troncos e 32 ramais, com uso de placas adicionais (preferencial).Alimentação: Bivolt automático (110V/220V).Recursos obrigatórios: Atendimento automático com mensagem personalizada (DISA).Transferência e retenção de chamadas Chamadas em espera e conferência. Identificador de chamadas nos ramais (se habilitado pela operadora). Roteamento automático de chamadas,Bloqueio de chamadas a cobrar e interurbanas (configurável),Programação local via terminal ou software. Instalação e configuração: deve permitir fácil manutenção e programação por técnicos locais, preferencialmente sem necessidade de software proprietário. Gabinete: fechado, em material resistente, com sistema de ventilação adequado. Acessórios obrigatórios: Manual de instalação e operação em português. Fonte de alimentação, Conectores ou blocos de conexão padrão. Kit de instalação (preferencial),Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.	1		
55	<b>Armário tipo locker</b> vertical composto por 4 compartimentos individuais sobrepostos estrutura robusta em aço, com acabamento resistente e ventilação adequada. <b>Dimensões</b> totais aproximadas: Altura de 193 cm, largura de 40 cm e profundidade de 40 cm; Acabamento: pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem, disponível em cor cinza Portas: 4 (quatro) portas verticais, cada uma com sistema de ventilação por estampos circulares e reforço estrutural interno. Fechadura cada compartimento equipado com pítão para cadeado ou fechadura tipo yale com chave individual. Puxadores: embutidos em aço ou plástico resistente, de fácil manuseio; Pés: Sapatas plásticas reguláveis para nivelamento, com altura mínima de 5 cm. <b>Capacidade:</b> Cada compartimento deve suportar, no mínimo, 15 kg Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	12		
56	<b>Banco de uso externo</b> em aço galvanizado, alumínio ou ferro fundido com pintura eletrostática, resistente à corrosão. Estrutura com reforço inferior para estabilidade e segurança Madeira Plástica resistente às intempéries. Capacidade: Profundidade do assento: 32,7cm ,Altura do assento: 40,4cm,Altura do enconsto: 78,3cm,Largura: 150cm,Peso: 27kg,Peso Suportado: 450kg Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	10		
57	<b>Banco retangular</b> , com estrutura resistente projetado para suportar ate 150kg Estrutura resistente, em aço galvanizado com pintura eletrostática, resistente à corrosão e assento em madeira maciça acabamento em verniz. Assento firme, com superfície lisa, sem cantos vivos ou partes cortantes, permitindo fácil higienização. <b>Dimensões aproximadas:</b> Largura de 70 cm, profundidade de 40 cm, altura entre 40 e 50 cm (altura padrão para assento). Montagem: O item	2		

	deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento			
58	<b>Cadeira com estrutura fixa para refeitório:</b> Estrutura em aço tubular 7/8 com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Altura total: 85 cm, Altura até o assento: 48 cm, que suporte 150kg. Assento e encosto em polipropileno injetado, de fácil higienização e resistente a impacto Design anatômico, com ventilação no encosto Sistema empilhável otimizando o espaço. Cor Cinza	6		
59	<b>Cadeira de Espera Bariátrica</b> , oferecendo maior conforto, resistência e segurança. Estrutura: Em aço tubular reforçado resistente à corrosão e ao uso intenso. Capacidade de mínimo de 250 kg, com estofamento em espuma de alta densidade revestido em courvin hospitalar lavável, impermeável e resistente Braços: Fixos em polipropileno estruturados para suportar peso no apoio para sentar e levantar. Pés: com sapatas de borracha ou ponteiros plásticos antiderrapantes que evitam escorregamento. Certificações: Conforme normas da Anvisa Garantia mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. cor : preta	14		
60	<b>Cadeira fixa gomada, 4 pés</b> , Altura: 90 cm x Largura: 61 cm x Profundidade: 46 cm. Para uso adulto com estrutura fixa estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi resistente à oxidação e ao desgaste. Assento e encosto quadrado com os cantos arredondados, fabricados em polipropileno injetado de aproximadamente 70 mm com revestimento em laminado estofados com espuma de densidade mínima D23 e revestimento em courvin sintético lavável com detalhes costurados, o que forma os gomos da cadeira. Assento ergonômico, com base firme e confortável. Encosto fixo com leve inclinação anatômica para apoio das costas Pés: Com ponteiros de borracha ou sapatas plásticas antiderrapantes e capacidade de no mínimo de 120 kg, Montagem: fornecida montada ou com montagem no local incluída. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. <b>Cor : Preta</b>	88		
61	<b>Cadeira Plástica Preta</b> em Polipropileno Empilhamento Eficiente de Até 10 unidades, facilitando o armazenamento e a organização Altura do Encosto: 44 cm, proporcionando suporte confortável. Capacidade de Suporte: 182 kg, Dimensões Externas: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm (altura).Peso do Produto: Leve, com apenas 2,6 kg, facilitando o manuseio. com ponteiros antiderrapantes	150		
62	<b>Conjunto composto por 01 (uma) mesa de refeição e 04 (quatro) cadeiras empilháveis, sendo: MESA:</b> Tampo confeccionado em MDF de alta densidade, na cor cinza com espessura mínima de 25 mm com revestimento melamínico de alta pressão, medindo de 70cm x 70 cm. Estrutura metálica em tubos de aço carbono 7/8, na cor preta de, Pés com sapatas niveladoras, altura de 75 cm. <b>Cadeiras:</b> Estrutura em aço tubular 7/8 com acabamento em pintura epóxi-pó preto. Altura total: 85 cm, Altura até o assento: 48 cm, que suporte 150kg. Assento e encosto em polipropileno injetado, de fácil higienização e resistente a impacto Design anatômico, com ventilação no encosto Sistema empilhável otimizando o espaço. Cor Cinza	6		
63	<b>ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 54 GAVETAS Nº 5</b> — Equipamento organizador composto por estrutura metálica em aço reforçado, com pintura epóxi eletrostática na cor cinza resistente à oxidação e ideal para uso em ambientes clínicos. A estante deve conter 54 (cinquenta e quatro) gavetas plásticas do tipo nº 5,	8		

	devidamente encaixadas na estrutura. As gavetas cor preta devem ser confeccionadas em plástico resistente, do tipo polipropileno lavável, com resistência a produtos de limpeza, sendo obrigatório que possuam largura mínima de 20 cm. As demais dimensões devem ser compatíveis com o modelo de referência (PRESTO nº 5 – 42002 ou equivalente), devendo permitir empilhamento, fácil manuseio e visualização do conteúdo armazenado.			
64	<b>Estante Metálica</b> em Aço Carbono com 6 Prateleiras Estrutura: Laterais e fundo abertos com reforço cruzado tipo "X" na parte traseira para maior estabilidade mínimo de 30 kg por prateleira, distribuídos uniformemente. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 92 cm Profundidade 30 cm. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	18		

**LOTE 65 - LONGARINAS**

1	<b>Longarina metálica com 2 assentos</b> modelo tipo aeroporto estrutura metálica cromada com assentos e encostos em aço perfurado. Design: Braços anatômicos e pés em formato "Y" com sapatas niveladoras. Dimensões: Aproximadamente 110 cm de largura e 76 cm de altura. Capacidade: Suporta até 150 kg por assento. Higienização: Superfícies lisas e resistentes a produtos de limpeza e garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	28		
2	<b>Longarina metálica com 3 assentos</b> modelo tipo aeroporto estrutura metálica cromada com assentos e encostos em aço perfurado. Design: Braços anatômicos e pés em formato "Y" com sapatas niveladoras. Dimensões: Aproximadamente 160 cm de largura e 76 cm de altura. Capacidade: Suporta até 150 kg por assento. Higienização: Superfícies lisas e resistentes a produtos de limpeza e garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	70		
<b>Valor total Lote 65</b>				

**Lote 66**

66	<b>Poltrona estofada em Courvin cor cinza</b> , com assento e encosto estofados com espuma de alta densidade revestimento Courvin impermeável, lavável, atóxico e resistente à desinfecção com produtos apoio de braços fixos, acolchoados e revestidos no mesmo material do assento em sapatas plásticas ou metálicas com proteção antiderrapante. Dimensões largura entre 60 a 70 cm, altura total de até 90 cm, e profundidade de aproximadamente 65 cm.	15		
<b>Valor total Lote 66</b>				

**LOTE 67 – ARMARIOS - RIVIERA CROSS, FOSCO**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd	Marca	Valor total
1	<b>Armário baixo horizontal</b> , estrutura confeccionada em MDF de alta resistência, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com acabamento melamínico, oferecendo durabilidade, fácil limpeza e bom acabamento visual. <b>Dimensões aproximadas:</b> altura entre 70 e 80 cm, largura de 110 cm e profundidade de 50 cm; <b>Acabamento:</b> Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces; bordas finalizadas com fita de PVC de 1 mm, aplicada com cola quente. <b>Portas:</b> 02 (duas) portas frontais com dobradiças metálicas tipo caneco (35 mm).	13		

	<p><b>Fechadura:</b> tipo yale ou cilíndrica com chave, instalada em uma das portas; <b>Prateleiras internas:</b> mínimo de 01 (uma) prateleira interna, removível ou ajustável, com capacidade de suportar pelo menos 15 kg distribuídos uniformemente. <b>Puxadores:</b> Metálicos resistente, anatômicos, firmemente fixados nas portas. <b>Pés:</b> Com sapatas plásticas ou metálicas reguláveis para nivelamento; <b>Montagem:</b> O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento; <b>Garantia:</b> mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. <b>Cor:</b> Amadeirado, riviera cross, fosco .</p>			
2	<p><b>Armário vertical alto,</b> construído com MDF de alta durabilidade, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com laminado melamínico de pressão baixa em ambas as faces. As características mínimas devem incluir: altura mínima de 180 cm, largura de 100 cm e profundidade de 50 cm. <b>Revestimento:</b> melamínico em ambos os lados com bordas cobertas com fita de PVC de 1 mm fixadas com calor . <b>Portas:</b> Duas portas verticais com dobradiças de metal. <b>Fechadura:</b> Tipo yale ou cilíndrica com chave montada em uma das portas. <b>Prateleiras internas:</b> No mínimo quatro, ajustáveis ou fixas, capazes de suportar pelo menos 15 kg cada. <b>Puxadores:</b> De metal resistente, anatômicos e presos às portas. <b>Pés:</b> Com suportes ajustáveis para nivelamento. <b>Montagem:</b> <b>O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento.</b> <b>Cor:</b> Amadeirado, riviera cross, fosco <b>Garantia mínima de 12 meses contra falhas de fabricação.</b></p>	11		
3	<p><b>Mesa de reunião</b> de grande porte, com estrutura robusta e tampo amplo, projetada para comportar até 10 pessoas com conforto e ergonomia. Características técnicas mínimas: Capacidade: adequada para acomodar até 10 usuários simultaneamente, respeitando o espaçamento ergonômico mínimo de 60 cm por pessoa ao redor da mesa. Tampo: confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, acabamento em laminado melamínico, resistente a riscos e de fácil limpeza. Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco. Estrutura de sustentação: Base central e/ou pés laterais em MDF reforçado com travamento interno, ou estrutura metálica em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática epóxi, resistente à oxidação e desgaste. Pés com sapatas niveladoras: para ajuste à irregularidade do piso, garantindo estabilidade e evitando contato direto com a umidade do chão. Passa-fios: o tampo deve conter módulos de tampa escamoteável para passagem de cabos, confeccionadas em alumínio anodizado ou PVC de alta resistência, integradas à mesa. Caixa de conectividade embutida: Contendo, no mínimo:02 tomadas elétricas padrão 10A (2P+T)02 entradas USB para recarga de dispositivos01 ponto de rede RJ45 01 entrada HDMI O conjunto deve estar embutido sob tampa basculante ou escamoteável, com acabamento discreto e de fácil acesso. Acabamento geral: bordas com fita de PVC de 2 mm, colada termicamente; superfícies lisas, sem rebarbas ou quinas vivas; montagem sólida e segura. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Medidas 3,20x1,20x0,75.</p>	1		
4	<p><b>Mesa de trabalho em formato “L”,</b> de acordo com as normas previstas na NR17. Tampo de madeira de alta resistência e design moderno. Possui gaveteiro lateral integrado com 3 gavetas deslizantes. Dimensões da mesa:</p>	18		

	160x160 cm, altura 70cm e profundidade mínima 45 cm, bordas arredondadas, cor sem brilho ou fosca, projetada para otimizar o espaço de trabalho proporcionando funcionalidade, ergonomia e resistência. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Pés com sapatas niveladoras antiderrapantes. Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco . Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento .			
5	<b>Mesa de Trabalho</b> de acordo com as normas previstas na NR17. Mesa Escriivaninha. Dimensões: 120 cm x 160 cm e de 74 a 76 cm altura. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco . Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi preta com pés niveladores antiderrapantes e 3 gavetas com corredeiras metálicas deslizantes. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	10		
6	<b>Painel</b> de parede confeccionado em MDF para fixação de televisão Estrutura reforçada internamente para suportar o peso da TV com suportes metálicos adequados para instalação segura assagem oculta para organização dos fios, Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco Adequado para TVs de até 75 polegadas	3		
7	<b>Rack retangular</b> tipo aparador para apoio de equipamentos, medindo no mínimo 1,80 cm x 50 cm de 74 a 76 cm de altura Estrutura em MDF de alta densidade Características técnicas mínimas: Material: em MDF de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, acabamento em padrão melamínico de alta resistência, Cor: Amadeirado, riviera cross, fosco . Tampo superior: reforçado, com bordas revestidas em fita de PVC de 2 mm, colada termicamente. Prateleira aberta. Acabamento geral: liso, fosco sem rebarbas ou quinas vivas. Montagem precisa, com parafusos e ferragens adequadas, garantindo durabilidade e segurança. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento	1		
	<b>Valor total Lote 67</b>			

**LOTE 68- DOS MÓVEIS - Cor: Branco, fosco ou sem brilho**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Marca	Valor total
1	<b>Armário baixo horizontal</b> , estrutura confeccionada em MDF de alta resistência, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com acabamento melamínico, oferecendo durabilidade, fácil limpeza e bom acabamento visual. <b>Dimensões aproximadas:</b> altura entre 70 e 80 cm, largura de 110 cm e profundidade de 50 cm; <b>Acabamento:</b> Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces; bordas finalizadas com fita de PVC de 1 mm, aplicada com cola quente. <b>Portas:</b> 02 (duas) portas frontais com dobradiças metálicas tipo caneco (35 mm). <b>Fechadura:</b> tipo yale ou cilíndrica com chave, instalada em uma das portas; <b>Prateleiras internas:</b> mínimo de 01 (uma) prateleira interna, removível ou ajustável, com capacidade de suportar pelo menos 15 kg distribuídos uniformemente. <b>Puxadores:</b> Metálicos resistente, anatômicos, firmemente fixados nas portas. <b>Pés:</b> Com sapatas plásticas ou metálicas reguláveis para nivelamento; <b>Montagem:</b> O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no			

	fornecimento; <b>Garantia:</b> mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Cor: Branco, fosco ou sem brilho.			
2	<b>Armário vertical alto</b> , construído com MDF de alta durabilidade, Confeccionado em MDF de 15 mm revestido com laminado melamínico de pressão baixa em ambas as faces. As características mínimas devem incluir: altura mínima de 180 cm, largura de 100 cm e profundidade de 50 cm. <b>Revestimento:</b> melamínico em ambos os lados com bordas cobertas com fita de PVC de 1 mm fixadas com calor . <b>Portas:</b> Duas portas verticais com dobradiças de metal. <b>Fechadura:</b> Tipo yale ou cilíndrica com chave montada em uma das portas. <b>Prateleiras internas:</b> No mínimo quatro, ajustáveis ou fixas, capazes de suportar pelo menos 15 kg cada. <b>Puxadores:</b> De metal ou plástico resistente, anatômicos e presos às portas. <b>Pés:</b> Com suportes ajustáveis para nivelamento. <b>Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento. Cor: Branco, fosco .</b> Garantia mínima de 12 meses contra falhas de fabricação.			
3	<b>Mesa de apoio</b> com dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento x 50 cm de largura e 74 cm altura. Confeccionado em MDF de 15 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza hospitalar Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente Cor: Branco, fosco . Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi branca com pés niveladores antiderrapantes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento			
4	<b>Mesa de trabalho em formato “L”</b> ,de acordo com as normas previstas na NR17. Tampo de madeira de alta resistência e design moderno. Possui gaveteiro lateral integrado com 3 gavetas deslizantes. Dimensões da mesa: 160x160 cm, altura 70cm e profundidade mínima 45 cm, bordas arredondadas, cor sem brilho ou fosca, projetada para otimizar o espaço de trabalho proporcionando funcionalidade, ergonomia e resistência. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Pés com sapatas niveladoras antiderrapantes. Cor: Branco, fosco . Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento .			
5	<b>Mesa de Trabalho</b> de acordo com as normas previstas na NR17. Para uso Hospitalar para Consultório Médico. Dimensões: 120 cm x 160 cm e de 74 a 76 cm altura. Confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento melamínico Resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza hospitalar Bordas com fita de PVC de 2 mm, colada a quente <b>Cor:</b> branco sem brilho ou fosca. Em aço tubular com pintura eletrostática epóxi branca com pés niveladores antiderrapantes e 3 gavetas com corredeiras metálicas deslizantes. Montagem: O item deverá ser entregue montado ou com montagem no local, sendo o valor da montagem incluída no fornecimento			
	<b>Valor total Lote 68</b>			<b>R\$</b>

Valor total da Proposta: \_\_\_\_\_

**Prazo de Validade da Proposta:** \_\_\_\_\_ dias

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo):

Telefone Fixo nº: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular nº: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail:

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidente sobre o fornecimento

## **LOCAL E DATA**

***ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.***

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO 05**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
 BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO 5.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

**(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.**

)

**ANEXO 06. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA  
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 07 - MINUTA DE CONTRATO.**

**Processo de Administrativo de licitação: n° 011/2026**  
**Pregão n° 04/2026**

**CONTRATO N° \_\_\_\_/2026.**

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS Amcespar**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua 19 de Dezembro, n° 280- Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP; 84500-016, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.358.098/0001-53, com telefone para contato; (42) 3422-9206, neste ato representado por seu Presidente, senhor **Bertoldo Rover**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E

A empresa (**nome da empresa por extenso**), inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na endereço completo, município, Estado, CEP, doravante denominado como **CONTRATADO**, neste ato representado por \_\_\_\_\_ com o CPF n°: \_\_\_\_\_.

Tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente contrato e de conformidade com o disposto no processo de administrativo de licitação n° 011/2026, do Pregão Eletrônico 004/2026, originando a Ata de Registro de Preço n° 0 \_\_\_\_/2026, vem firmar pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto constitui-se da **Aquisição de materiais diversos, incluindo itens de informática, eletrônicos móveis e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AMCESPAR. Convênio n° 213/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. O Estudo Técnico Preliminar
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de aproximadamente 01 (um) ano, respeitando o valor máximo da contratação. Iniciando no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e terminando no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Parágrafo Único:** Será contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado, nos termos dos artigos 105, da Lei N° 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, na classificação abaixo n.º:

**01.100.**  
**10.302.0001.2.011.44.90.52.00.00 fonte 388**

### **CLÁUSULA QUINTA - VALOR**

Constitui como estimativa de valor total do presente contrato a importância total de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ (escrito por extenso), em moeda corrente nacional. Tendo para execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério CIS/AMCESPAR se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme artigo 125 da Lei Nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, proporcionalmente obedecendo ao quantitativo entregue e serviço realizado, podendo ser parcialmente ou na integralidade.

**Parágrafo Primeiro:** O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados/entregues e recebidos.

**Parágrafo Segundo:** Os valores a serem pagos **CONTRATANTE** será através depósito na conta da **CONTRATADA** no Banco \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_, servindo o recibo de depósito como comprovante de pagamento do produto/serviço e encargos decorrentes deste;

### **CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no art. 127, e 130 da Lei Nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante comprovante convincente do desequilíbrio de preços.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d. Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f. Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a. Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;
- b. Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- c. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;
- d. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e. A contratada deverá fornecer e entregar os materiais conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e de acordo com as Notas de Autorização de Despesa emitidas pelo CIS AMCESPAR.
- f. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas.
- g. Cada equipamento deverá ser acompanhado de manual de instruções em português, certificado de garantia e, quando aplicável, termo de responsabilidade técnica.
- h. Os equipamentos de informática, especialmente computadores, deverão ser de arquitetura atualizada, compatíveis com tecnologias atuais de hardware e software, garantindo desempenho adequado às demandas contemporâneas da Administração.
- i. Entregar materiais com padrões de qualidade compatíveis com o uso pretendido, assegurando durabilidade, funcionalidade e segurança.
- j. Os produtos deverão possuir certificações, laudos ou selos de conformidade com normas técnicas vigentes, tais como ABNT, INMETRO ou equivalentes.
- k. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações solicitadas deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.
- l. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

- m. A contratada deverá garantir assistência técnica e suporte para os equipamentos que demandarem manutenção ou atualização de software, durante todo o período de garantia.
- n. Entregar os itens devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal, contendo a descrição detalhada do produto.
- o. A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pelo transporte, entrega e eventual substituição de itens danificados ou não conformes, sem ônus adicional ao CIS AMCESPAR.
- p. Entregar os itens de mobiliário montados, ou com serviço de montagem incluso no local, conforme especificado no descritivo.
- q. A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pelo transporte, entrega e eventual substituição de itens danificados ou não conformes, sem ônus adicional ao CIS AMCESPAR.
- r. Para o pagamento a contratada deverá apresentar nota fiscal contendo o número do Convênio nº 213/2025, seguido da sigla SESA/FUNSAÚDE, conforme exigência da Administração.
- s. Obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- t. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem previa e expressa concordância do Contratante.
- u. As empresas devem adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;

#### **CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**Parágrafo Primeiro** - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ou serviços prestados, se em desacordo com este Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato sujeitará a CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro:** garantido a prévia defesa será aplicado às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) pelo atraso injustificado na execução do Contrato, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada **multa de 0,66%** (sessenta e seis décimos por cento) **por dia de atraso**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado),



**CIS Amcespar**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado).;

c) **multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

f) quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estado, Município e/ou CIS/AMCESPAR e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

g) As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

h) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores:

**Parágrafo Segundo:** Ocorrerão à aplicação de **juros de mora de 1%** (um por cento) ao mês, as penalidades aplicadas e não pagas.

**Parágrafo Terceiro:** A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizado e cobrado da contratada.

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

**Parágrafo Quinto:** As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

**Parágrafo Sexto:** As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

**Parágrafo Sétimo:** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

**Parágrafo Oitavo:** A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, em conformidade com os artigos 115 da Lei Nº 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro:** O Contratante e Contratado poderão dar como rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou administrativa, conforme:

- a) Termo de Rescisão amigável, não gerando ônus a ambas as partes;
- b) Através de aviso prévio de 30 (trinta) dias, pela desnecessidade dos serviços/produtos.

**Parágrafo Segundo:** O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições aqui estabelecidas assegurará ao CONTRATANTE, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito ou através de ofício entregue diretamente ou por via postal, ou termo de ciência.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra rescisão contratual, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os serviços executados até então e caso atendam às finalidades detalhadas na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Poderá ser alterado, qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente se considerará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

**Parágrafo Único:** O Contratante não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo Contratado em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ÔNUS E ENCARGOS**

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL.**

Aplica-se à execução do presente contrato, em especial a Lei Nº 14.133/2021 e legislação referente a Licitação e Compras, bem como, supletivamente, as normas de direito privado e normatização/proteção, regulação a saúde pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A CONTRATADA deve adotar e respeitar as normas federais e estaduais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo das orientações do CIS Amcespar que versem sobre a matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA VIGESSIMA - PUBLICIDADE**

O extrato do presente contrato e suas possíveis alterações serão publicados no periódico Diário Oficial, pelo CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 94, da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto desse contrato.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

**Parágrafo Terceiro:** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

#### **CLÁUSULA VIGESSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.**



Os contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Irati/PR para dirimir dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem cientes do teor, justo e contratado as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual forma e conteúdo para que surjam seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

**Bertoldo Rover**  
**Presidente CIS/AMCESPAR**  
**CONTRATANTE**

---

**(empresa)**  
**CNPJ: n.º XX.XXXXXXXX**  
**CONTRATADA**